O Paraná

Sexta-feira, 7/6/2024 - Edição nº 14.364 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Agro repudia "MP do Fim do Mundo"

Já classificada como "MP do Fim do Mundo" pela FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), a Medida Provisória 1227/2024, além de afetar o mercado em um momento de crise, traz alterações que impactam a balança comercial brasileira, com consequências negativas para o sistema tributário e a forma como os créditos do PIS/Cofins podem ser utilizados. Por conta disso, FPA, representada pela senadora Tereza Cristina (PP-MS), articulou um pedido de devolução da MP junto ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). "A MP mexe no sistema tributário, indo na contramão da reforma, e altera a forma como os créditos do PIS/Cofins podem ser utilizados. É um verdadeiro calote nas empresas, que perderão recursos disponíveis, reduzirão planos de investimentos e, consequentemente, cortarão empregos", enfatizou. A coalizão de frentes parlamentares, ontem (6), produziu um manifesto demonstrando "profunda preocupação" com as graves consequências que a MP poderá causar para a economia nacional.

Política 5

DIVULGAÇÃO/ITALVAENFOCO

Governo ainda precisa "explicar" compra de arroz

A justificativa do Governo Lula para realizar o leilão, ontem (6), pelo qual a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) adquiriu 263,3 mil toneladas de arroz importado, é para combater a especulação que provocou aumento de até 40% nos preços devido as enchentes no Rio Grande do Sul. Para realizar a compra, a AGU (Advocacia-Geral da União) precisou derrubar oito liminares que pediam a suspensão do leilão. Feito o primeiro leilão, agora o Governo Federal, segundo decisão do ministro do STF, André Mendonça, tem cinco dias para responder os questionamentos da CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária), que também pedia a suspensão do leilão afirmando que a produção nacional ainda é capaz de abastecer o mercado interno.

Economia 6

SAÚDE
Criança acolhida em Cascavel teve morte causada por dengue

Geral 2

COPEL
R$ 1,2 bi serão destinados a obras e aquisições; Oeste será contemplado

Política 3

FUTSAL

ASSESSORIA

Stein garante primeiro lugar no grupo e avança na Copa Mundo

Esportes 8

Informe da Redação 3

Bandeirada 7

Exame confirma que dengue causou a morte de criança acolhida em Cascavel

Cascavel – A Sesau (Secretaria Municipal de Saúde) de Cascavel divulgou nesta quinta-feira (6) o boletim de dengue que apontou que a cidade chegou a 49 mortes pela doença, além de ter outras 21 ainda sob investigação. Por outro lado, a quantidade de casos começou a reduzir e da última semana para esta, 441 novos casos foram confirmados, um aumento de 1,45% totalizando 30.428 casos da doença.

Uma das mortes confirmadas pela a doença é de uma menina de apenas sete anos de idade que vivia com uma família acolhedora. A garotinha morreu no começo do mês de maio, depois de ser internada no Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná). Na época, a advogada da família biológica procurou à polícia pedindo informações sobre a morte da criança, solicitando esclarecimentos sobre as circunstâncias, registrando inclusive um boletim de ocorrência na Polícia Civil.

De acordo com a Sesau, na certidão de óbito da pequena Kezya Eduarda Rocha Oliveira já constavam as causas da morte broncopneumonia purulenta e insuficiência respiratória aguda. Em complemento, a necrópsia teve material biológico encaminhado ao Lacen (Laboratório Central do Estado) que confirmou a contaminação por dengue, causa básica do óbito.

INFESTAÇÃO

O índice de infestação da doença está em 1,5% o que é considerado risco médio, sendo que o preconizado pelo Ministério da Saúde é de que fique abaixo de 1%, mas existem ainda regiões com infestação maiores na casa dos 3%, 2,8% e 2,7%, nas regiões dos bairros Santa Cruz, Esmeralda, Siena, Paulo Godoy, regiões que já estavam com o índice alto no último Liraa.

Nesta semana, o Paraná chegou a 463.097 casos e 379 mortes em decorrência da dengue, no atual ano epidemiológico que iniciou em agosto do ano passado e segue até fim de julho. De acordo com o boletim, a Regional de Saúde de Francisco Beltrão possui mais confirmações em números absolutos, com 58.003 casos, seguida pela Regional de Saúde de Cascavel que tem 56.007 casos confirmados e 60 mortes.

Brasil completa dois anos sem casos autóctones de sarampo

Brasília – O Brasil completou nesta semana dois anos sem casos autóctones de sarampo, com transmissão em território nacional. Dessa forma, o país está próximo de retomar a certificação de 'país livre de sarampo', após sair da condição de região endêmica no ano passado. Em 2016, o Brasil já havia recebido o título de país livre da doença e em 2018, no entanto, o intenso fluxo migratório de países vizinhos, associado às baixas coberturas vacinais em vários municípios, permitiu a reintrodução do vírus em território nacional. Desde 2019, o número de casos de sarampo está em queda: despencando de 20.901 registros, no referido ano, a 41 casos, em 2022. O último caso foi confirmado em 5 junho de 2022, no Amapá.

No início de maio, o país recebeu a visita da Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita na Região das Américas e do Secretariado da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) com o objetivo de dar continuidade ao processo de recertificação do Brasil como livre da circulação de sarampo e com sustentabilidade da eliminação da rubéola e da síndrome da rubéola congênita.

Ainda neste ano, a OMS (Organização Mundial da Saúde) classificou o aumento de casos da doença na Europa como "alarmante". Foram mais de 58 mil infecções pelo vírus em 41 países ao longo de 2023, um aumento em relação aos últimos três anos.

TRÍPLICE VIRAL

A tríplice viral é uma das vacinas ofertadas no Calendário Nacional de Vacinação, cujo esquema vacinal corresponde a duas doses para pessoas de 12 meses até 29 anos de idade, e uma dose para adultos de 30 a 59 anos. Esse imunizante protege contra o sarampo, a caxumba e a rubéola – três doenças altamente infecciosas que podem causar sequelas graves e foram responsáveis por epidemias no passado.

A cobertura da primeira dose dessa vacina aumentou de 80,7% em 2022 para 87% em 2023. Os dados de 2023 ainda são preliminares e podem subir, já que alguns estados têm bases próprias e as atualizações podem demorar a chegar à rede nacional.

AGÊNCIA BRASIL

Vacina tríplice viral protege e contra sarampo, caxumba e rubéola

Paraná terá plataforma eletrônica personalizada com indicadores da saúde para unificar informações

Curitiba - A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) utilizará uma plataforma eletrônica personalizada com indicadores estratégicos da área no Paraná. O investimento é de R$ 13,1 milhões e tem por objetivo reunir e qualificar as informações disponibilizadas em outros sistemas utilizados pela Rede Pública do Estado.

O modelo da ferramenta foi apresentado ontem (6) pela empresa catarinense Radar Assessoria em Saúde LTDA, contratada por meio de licitação. A partir de agora, com as demandas apresentadas pela Sesa, específicas para utilização no Paraná, será desenvolvida uma plataforma personalizada.

"Nosso objetivo é unificar o máximo de informações possíveis. Esse contrato reflete uma parceria muito esperada pela Sesa e que sem dúvida será bem aproveitada para que possamos melhorar ainda mais o Sistema Único de Saúde do Paraná", disse o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

O sistema já reúne informações de prontuários eletrônicos, profissionais e serviços de saúde, sistemas do Ministério da Saúde e próprios de estados e municípios. Inicialmente, o projeto incluía apenas as áreas ligadas à Atenção Primária à Saúde da Sesa. Agora, outras como, por exemplo, a Gestão e Regulação de Leitos, poderão ser inseridas para qualificar ainda mais o painel de informações.

O contrato possui duração de um ano e inclui a licença de uso da plataforma original da empresa para a Sesa, as 22 Regionais de Saúde e os 399 municípios, além de suporte técnico, manutenção e treinamento. O documento prevê a melhoria e adaptação da plataforma de acordo com a necessidade da secretaria.

falecimentos

SIMONI R. DOS SANTOS MERENCIO (33)
ROSARIA GONÇALVES DE MORAES (83)
GERALDA APARECIDA PEREIRA (51)
DARCI COSTA MARTINEZ (65)
SEBASTIAO DA SILVA (53)
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (92)
TIAGO SANCHEZ (36)
CECÍLIA NUNES DA ROSA (79)
JEZIEL TOMAZ DE SOUZA (50)
EVERSON LUIS CAVALHEIRO (49)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

Copel: Definida destinação de R$ 1,2 bi das ações da Copel; Região Oeste receberá obras

Curitiba - A destinação de recursos provenientes da alienação de participação acionária do Executivo na Copel atingiu marcos importantes. Com quase R$ 400 milhões a mais, o valor total que já tem definição de quais áreas recebem investimentos ultrapassa R$ 1,2 bilhão, mais de 30% do montante disponível ao Estado - que é de R$ 3,1 bilhões.

A alienação de participação acionária do governo estadual na Copel foi realizada em agosto de 2023, e transformou a estatal em corporação. Os cerca de R$ 3,1 bilhões arrecadados pelo governo estadual com a operação estão sendo investidos em obras de infraestrutura (duplicações e melhorias rodoviárias), educação (reformas e construção de novas escolas), habitação, desenvolvimento urbano e sustentabilidade.

Nesta rodada foram anunciados mais R$ 387 milhões em investimentos, que irão para a área de segurança pública, de mobilidade e de crédito. “Por determinação do governador Ratinho Junior, os recursos serão usados, exclusivamente, com investimentos. Não haverá para pagar dívida pública e nem cobrir custeio. São recursos que significam investimento, melhoria na vida das pessoas. Rodovias novas, colégios, escolas novas, infraestrutura para a polícia militar”, disse o secretário de Estado do Planejamento, Guto Silva.

A maior parcela do recurso, de R$ 150 milhões, vai aumentar o capital da Fomento Paraná, um valor direcionado à constituição de um Fiagro (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais), voltado a pequenos e médios agricultores paranaenses. O recurso que atende esta área provém dos juros sobre os cerca de R$ 3,1 bilhões decorrentes da operação. Somando-se as correções mensais do valor total pelas aplicações tem-se, neste mês, R$ 3,36 bilhões.

SESP-PR

Além de obras de infraestrutura, parte dos recursos serão aplicados na segurança pública como os programas Paraná Blindado, Harpya e Patrulha Costeira

INFRAESTRUTURA

O montante vai contemplar, também, dois projetos na área de Infraestrutura. Para o primeiro deles, serão R$ 120 milhões para a duplicação e restauração em pavimento de concreto de um trecho de 11,5 km da PRC-466, entre Palmeirinha e Guarapuava. Esta obra rodoviária será realizada entre os km 247,02 e km 258,54 e abrange a construção de nova pista com duas faixas de rolamento e a construção de nova ponte sobre o Rio Coutinho, com 40 metros de extensão.

O segundo projeto que passa a integrar o painel é da segurança pública. Foram destinados R$ 117,1 milhões para a aquisição de veículos e embarcação blindados pela Polícia Militar, pelos programas Paraná Blindado, Harpya e Patrulha Costeira, além da construção do Laboratório de Química Forense Agro e do Centro de Treinamento do Guatupê.

“É importante esse controle social, esse apoio da população em ajudar a fiscalizar a obra. E esse é o papel do governo, dar total transparência para as informações, porque são obras e investimentos que têm um impacto direto na nossa comunidade, na vida das pessoas”, ressalta Guto Silva.

INVESTIMENTOS

A maior parte do investimento, de acordo com a divisão, será para Infraestrutura, com R$ 1,95 bilhão; seguida de Cidades e Educação, com R$ 500 milhões cada; Incentivo ao Crédito, com R$ 150 milhões; Sustentabilidade, com R$ 100 milhões; e Habitação, com R$ 50 milhões.

Até o momento, a área de Infraestrutura tem o maior valor já previsto para uso do recurso, com cerca de R$ 584 milhões, seguido de Cidades, com R$ 350 milhões; Incentivo ao Crédito, com R$ 150 milhões; Educação, com R$ 102 milhões; e Habitação, com R$ 50 milhões. A área de Sustentabilidade ainda aguarda a habilitação de projetos. Até o momento, 134 municípios paranaenses estão sendo beneficiados com pelo menos um dos 157 projetos.

Os recursos já se encontram no caixa do Estado e serão obrigatoriamente usados em investimentos públicos para beneficiar a população. Vários programas serão atendidos com esses recursos, inseridos de forma progressiva no portal.

Oeste: Obras e aquisições

De acordo com um levantamento realizado pela reportagem do O Paraná, diversas cidades da região Oeste do Paraná deverão receber investimentos. Cascavel deverá receber investimentos para reformas do Cmei Olivio Fracaro, aquisição de veículos e também para um laboratório de química forense agro.

Em Campo Bonito, Ibema, Lindoeste, Maripá, Ramilândia, Santa Lúcia e São Pedro do Iguaçu os recursos serão investidos em pavimentação.

Foz do Iguaçu, Santa Helena e Guaíra irão receber valores para aquisição de veículos para o Corpo de Bombeiros.

Diamante do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia e Maripá terão investimentos para iluminação pública.

Toledo e Guaíra ainda receberão investimentos para programas habitacionais. Palotina também terá investimentos para a construção de escola.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Encontro MDB

O MDB irá promover um encontro regional em Cascavel, neste sábado (8). O evento será realizado no Blackcap, a partir das 9h15. No encontro deverá ser oficializada a pré-candidatura à prefeito de Cascavel do empresário Fernando Mantovani. O encontro também deverá reunir lideranças políticas da sigla de todo o Paraná.

Greve encerrada

Professores e funcionários das escolas estaduais do Paraná decidiram encerrar a greve que iniciou na última segunda-feira (3). A decisão veio, segundo a entidade, após avaliações positivas sobre o “apoio recebido da sociedade e a visibilidade alcançada pelas pautas do movimento”, que se mostrou contrário ao projeto Parceiro da Escola, projeto de lei que terceiriza a gestão administrativa de 204 colégios estaduais.

Deputado punido

O deputado estadual Luis Corti, do PSB, foi punido pela sigla por não respeitar a decisão do partido que era contra o projeto do governo Parceiro da Escola. A direção nacional e a estadual do PSB resolveram excluir Corti da comissão executiva do diretório do Paraná e também decidiu que o deputado não poderá mais representar o partido em atos públicos e políticos. Em nota, Corti respondeu que compreende e respeita a decisão do partido.

Novo deputado

O deputado estadual Marcelo Rangel (PSD) reassumiu sua cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná. Rangel exerce seu terceiro mandato, mas estava licenciado porque ocupava o cargo de Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Governo do Paraná. Com a volta de Rangel, quem deixa a Assembleia e o deputado Wilmar Reichembach, suplente da bancada.

Beto Preto na Câmara

Quem também deixou o secretariado de Ratinho Junior foi o secretário de saúde Beto Preto, que assumirá o mandato como deputado federal. Beto Preto deixou o cargo no último prazo de desincompatibilização dos secretários estaduais que pretendem concorrer nas eleições municipais de 6 de outubro. Ele poderá concorrer à prefeitura de Apucarana. Quem irá assumir a secretaria de Saúde interinamente é César Neves, que atuava como diretor-executivo da pasta.

Plano A

O presidente do PP (Partido Progressistas), senador Ciro Nogueira, disse que a direita “só tem o plano A” para as eleições presidenciais de 2026: o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Bolsonaro foi declarado inelegível pelo TSE em 2023 por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação. Ele ficará inelegível por 8 anos contados a partir do pleito de 2022. O ex-presidente está impedido de concorrer nas próximas três disputas eleitorais: 2024, 2026 e 2028.

Executivo e Legislativo

O Supremo Tribunal Federal decidiu que parentes de até segundo grau podem ocupar simultaneamente as chefias dos poderes Executivo e Legislativo no mesmo estado. Por maioria de votos, os ministros rejeitaram ação protocolada pelo PSB para proibir a ocupação dos cargos por familiares.

Redes sociais

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP), anunciou os integrantes que formarão o grupo de trabalho que vai preparar o projeto para definir regras para as redes sociais no Brasil. A criação do grupo ocorre após Lira anunciar a intenção de criar esse colegiado, logo após a repercussão da confusão envolvendo o empresário Elon Musk o Poder Judiciário brasileiro.

Parceiro da Escola

Se aprovada pela comunidade, a gestão de colégios públicos no Paraná por empresas começa em 2025. O Programa Parceiro da Escola, sancionado pelo governador Ratinho Júnior, propõe transferir para a iniciativa privada a administração de 204 colégios estaduais. Segundo o secretário estadual de Educação, Roni Miranda, as empresas do ramo de atividade educacional serão selecionadas por meio de um processo de credenciamento.

Nota Paraná

Um homem que mora na Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), foi o vencedor do sorteio do Nota Paraná. No mesmo sorteio, um morador de Campo Mourão, no noroeste do Paraná, ganhou R$ 100 mil, enquanto um homem que mora em Araucária foi sorteado com R$ 50 mil.

Vagas

O Governo do Paraná está com inscrições abertas para 40 vagas. As inscrições na internet seguem até 25 de junho. As provas serão no formato online em 8 de julho e o resultado sairá em 19 de julho. Os selecionados vão receber bolsa-auxílio mensal de R$ 2.375,00 mais auxílio-transporte de R$ 264,00. Confira as vagas: Curitiba (15), Loanda (2), Maringá (2), Umuarama (3), Dois Vizinhos (2), Pato Branco (2), Foz do Iguaçu (3), Ivaiporã (3), Londrina (3), Jacarezinho (2), Paranaguá (2) e Ponta Grossa (1).

PL apoia Barros

O presidente do PL de Maringá, deputado Delegado Jacovós, seguiu a orientação das direções estadual (deputado federal Fernando Giacobo) e nacional (Valdemar da Costa Neto) e vai apoiar a candidatura de Silvio Barros (PP) à prefeitura da cidade. O apoio foi unânime ainda dos atuais 40 pré-candidatos a vereador. O partido terá uma chapa de 16 candidatos à Câmara Municipal em outubro.

Concurso público

A Prefeitura de Medianeira abriu um concurso público para preencher 90 vagas, em diferentes cargos. O salário varia conforme o cargo de R$ 2.186,15 a R$ 9.754,91. Há oportunidades para agente de endemias, arquiteto, engenheiro ambiental, fonoaudiólogo, fiscal, entre outros. Interessados têm até 8 de julho para realizar a inscrição pela internet. A taxa varia de R$ 80 a R$ 120.

Capacitação

A Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania e a Agência Nacional de Saúde Suplementar capacitaram equipes de 20 cidades do Paraná sobre as normas que regem os planos de saúde no País. O secretário Santin Roveda aponta que os paranaenses registraram 6.817 ocorrências na ANS em 2023, entre reclamações e pedidos de informações relativos à saúde suplementar. Neste ano, só no primeiro trimestre, foram 1.597 ocorrências. Segundo a ANS, os planos de saúde individuais e familiares terão reajuste anual máximo de 6,91%, valendo para o período entre maio de 2024 e abril de 2025.

Betti em Foz

O ator Paulo Betti abre na terça-feira (11) em Foz do Iguaçu a temporada paranaense do espetáculo Autobiografia Autorizada. A promoção é da Itaipu e faz parte da programação de aniversário dos 50 anos da binacional. Os ingressos para os 300 lugares do auditório da UniAmérica são gratuitos. O espetáculo também passará por outras 14 cidades do Estado – a última apresentação será em Londrina, no dia 30 de junho.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Mais burocracia à vista: Agro questiona 'novos poderes' das prefeituras

Curitiba – Editada para compensar os impactos da manutenção da desoneração da folha de pagamentos de empresas e de municípios, a medida provisória (MP) 1.227/2024 começou a ser analisada pelo Congresso nesta semana. Apelidada pelo governo de "MP do Equilíbrio Fiscal", a norma prevê diversas medidas e o governo alega que a MP é "indispensável" para reorganizar as contas públicas após o Congresso Nacional prorrogar, até 2027, a desoneração da folha de pagamentos de empresas e de municípios.

A maior repercussão até agora se deu acerca da limitação do uso dos créditos do PIS/Cofins, mas a MP também permite à União delegar ao Distrito Federal e aos municípios a instrução e julgamento de processos administrativos que envolvam o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). A MP altera a Lei 11.250, de 2005, que já previa essa delegação para a fiscalização e lançamento do ITR, um imposto de competência federal. O governo afirma que a nova atribuição é um pedido dos municípios.

PROTESTO

A Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) reivindica que Congresso Nacional que derrube por completo a Medida Provisória que delega às prefeituras de cada município a palavra final sobre questões envolvendo o ITR. Além de causar falta de uniformidade na aplicação das normas relativas ao ITR e reduzir a chance de sucesso nas discussões administrativas, a medida aumenta a burocracia e ameaça a competitividade do agronegócio, com o possível aumento no pagamento de impostos. Segundo o governo, a MP corrigiria distorções do sistema tributário nacional "sem aumentar impostos".

O que se vê, na prática, é mais uma tentativa de penalizar os produtores rurais com aumento de tributos, insegurança jurídica e mais burocracia. Antes, o município encaminhava os casos de debate sobre o ITR à Receita Federal, cuja última instância de discussão era o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), um órgão paritário que inclui representantes dos contribuintes. Nos municípios, a última instância de discussão do ITR poderá ser o próprio chefe do Executivo, o prefeito, visto que muitas cidades não têm estrutura de tribunais administrativos.

"Isso é um retrocesso sem precedentes para os produtores rurais. Em vez de um órgão paritário para apreciar os recursos, teremos uma regra para cada município, dependendo do humor de cada prefeitura. Imagine a falta de uniformidade na aplicação das normas relativas ao ITR para os produtores rurais. Ninguém quer deixar de pagar imposto, mas queremos regras claras para que todos nós possamos contribuir de forma transparente e justa", crava Ágide Meneguette, presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR.

OUTRAS MUDANÇAS

Além da descentralização do ITR para os municípios, outro impacto significativo se refere à oneração das exportações. A MP veda a utilização de créditos PIS/COFINS em compensações e ressarcimentos. Com isso, os possíveis créditos não poderão mais ser usados para compensação, como era permitido anteriormente. Assim, o pagamento de outros tributos administrados pela Receita Federal deverá ser arcado não mais via compensação de crédito PIS/Cofins, mas com o dinheiro em caixa do próprio contribuinte. O reflexo deve ser um aumento do custo tributário.

A MP traz ainda um aumento da burocracia, já que os produtores passam a ser obrigados a entregar declaração eletrônica e comprovar que não possuem débitos fiscais, inexistência de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), que não possuem débitos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros trâmites burocráticos.

"Ferramenta de arrecadação"

Em entrevista ao O Paraná, o presidente do Sindicato Rural de Cascavel, Paulo Orso, disse que já foi solicitado para a FAEP e CNA a intercessão para que seja derrubado um dos itens da MP 1.227/24, que delega às prefeituras de cada município a palavra final sobre questões envolvendo o ITR (Imposto Territorial Rural). "A prefeituras não podem fazer disso uma ferramenta de arrecadação. Pagamos o ITR em relação a terras nuas, como é calculado, e não sobre os investimentos feitos sobre elas", afirma Orso.

Agro ergue a voz contra MP 1.227/24 e exige a sua revogação imediata

Cascavel – Mais uma vez, o agronegócio se sente injustiçado pelas medidas anunciadas pelo Governo Lula. A bola da vez é a MP 1227/2024, responsável por sacudir o agronegócio e inclusive paralisar o mercado interno da soja, provocando um impacto financeiro de, no mínimo, R$ 6,5 bilhões somente com relação à soja. Além de afetar o mercado em um momento de crise, as alterações impactam a balança comercial brasileira, trazendo consequências prejudiciais para o sistema tributário e a forma como os créditos do PIS/Cofins podem ser utilizados.

A coalizão de frentes parlamentares, ontem (6), produziu um manifesto demonstrando "profunda preocupação" com as graves consequências que a MP poderá causar para a economia nacional. A Medida Provisória restringe a compensação tributária do PIS e da Cofins para abatimento de outros impostos do contribuinte e coloca fim ao ressarcimento em dinheiro do crédito presumido, entre outros. "É o caminho contrário do que o setor busca em relação às linhas de crédito", disse o presidente da FPA, deputado federal Pedro Lupion (PP-PR).

A ex-ministra da Agricultura e senadora, Tereza Cristina, vai mais além. Para ela, "um retrocesso para o país". Ela ressaltou que a medida pode travar a economia, afetar a saúde financeira e a geração de empregos. "A MP vai na contramação da reforma. É um verdadeiro calote nas empresas que perderão recursos disponíveis e reduzirão os planos de investimentos e, consequentemente, vão promover alguns desligamentos de postos de trabalho". Os membros da FPA defendem em coro a devolução da MP ao Executivo.

Com a MP, os créditos do PIS/Cofins só podem ser restituídos ou compensados com crédito das próprias contribuições, não podendo ser usados para outros tributos. Outros pontos envolvem a revotação de ressarcimento e compensação de créditos presumidos do PIS/Cofins e alteração de regras de competência para julgamento de processos do ITR: o Distrito Federal e os Municípios poderão julgar processos administrativos do ITR mediante convênio com a União.

AUMENTO ABUSIVO

Em nota à imprensa, a Abrafrigo se diz surpresa com edição da MP 1227/2024. Segundo ela, a alteração gera inconstitucionalidade e abusivo aumento da carga tributária para o setor. "Ao revogar tais dispositivos, bem como inserir o art. 74, § 3º, XI, da Lei n. 9.430/96, vedando a compensação dos créditos de PIS/Cofins com outros tributos federais, a Medida Provisória traz enorme impacto e aumento da carga fiscal para as indústrias frigoríficas produtoras e exportadoras de carne bovina".

Para a Abrafrigo, os impactos serão ainda mais graves para as pequenas e médias empresas do setor, por conta da gama limitada de produtores comercializados no mercado interno e que vão sofrer com o acúmulo de créditos tributários de PIS/Cofins, comprometendo ainda mais o fluxo financeiro das empresas. Os créditos não configuram benefício, uma vez que foram acumulados ao longo da cadeia produtiva, representando um custo tributário indevido. "Esta mudança ainda viola claramente a determinação constitucional de não cumulatividade, bem como a exoneração das exportações, que não nos parece ser o caminho trilhado pelo texto constitucional, inclusive, pelo próprio Governo a respeito da atual Reforma Tributária em andamento", diz a nota da Abrafrigo.

De acordo com o presidente do Cecafé (Conselho dos Exportadores de Café do Brasil), que representa 96% das exportações do produto brasileiro, Márcio Ferreira, a medida torna o Brasil um exportador de resíduos tributários, "em total contrariedade ao determinado pela Constituição acerca da exoneração das exportações".

"MP do Asno"

Ao Jornal O Paraná e em seu comentário diário, o assessor de investimentos, da Getreide, Rodrigo Trage, classificou a medida como "A MP do Asno". Para ele, a MP pode tornar o Brasil menos interessante, uma vez que necessário repassar esses custos. "Vai acabar pesando principalmente na parte do frete, com reflexos para o consumidor interno". Mesmo antes da MP entrar em vigor, ela já assusta o mercado e o setor produtivo. "É uma tributação que incomoda e pode trazer preços mais baixos para os produtores", salienta Trage. Acaba impactando na soja, farelo, óleo e afins, devido a falta de interesse das indústrias comprarem, pois ficará mais caro, sem muitos benefícios e a operação e margem acabam piorando, provocando menor oferta no fim das contas. "Nos Estados Unidos, isso refletiu no preço do óleo de soja, com alta de 1.65%".

Mercado de soja paralisado

Um dia depois do anúncio da medida por parte do governo federal, as negociações de soja no mercado interno ficaram paralisadas no período da tarde. Os corretores emitiram notas ao mercado afirmando que as áreas fiscais das tradings ainda avaliam os impactos da medida em suas operações. Conforme apurado, no ano passado, perto da metade das compensações de débitos previdenciários ocorreu por intermédio do uso de crédito de PIS/Cofins.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Walmor Parente, Carol Purificação, Luiza Melo e Isabele Mendes
Twitter @colunaesplanada

Fazendo Caixa

Enquanto grandes investidores internacionais aguardam o avanço das propostas no Congresso Nacional que autorizam a volta dos bingos e cassinos, com projetos de mega resorts e geração de emprego e arrecadação de impostos, a Caixa controla sozinha o setor de apostas presenciais no País. E tem lucrado sozinha. Uma das provas é a modalidade +Milionária, com dois sorteios semanais, que acaba de completar dois anos sem um único ganhador do prêmio principal até ontem. Algo inédito no Brasil. O banco informa à Coluna que já arrecadou R$ 1,57 bilhão até a quarta-feira (5), e pagou R$ 335,8 milhões em prêmios menores deste jogo. A Caixa Loterias explica que o prêmio foi elaborado com vistas a ser o único a pagar 10 dígitos no prêmio principal, e se inspirou nas semelhantes como Powerball (EUA), Megamillion (EUA), EuroMillions. Parte da arrecadação é destinada a projetos sociais e esportivos do Governo.

Cadê o camburão?

A pergunta que não se cala entre portas de Brasília: Cadê o mandado de prisão do ex-senador Fernando Collor de Mello, condenado pelo próprio STF? A Procuradoria-Geral da República já deu há meses o aval para a expedição. Enquanto isso, ministros desfilam em eventos privados e até assistem jogo de futebol na Europa, como Dias Toffolli, com segurança pago pelo erário público.

Terras baianas

O TJ da Bahia voltou a ter holofote sobre as polêmicas ocupações de terras. Uma decisão liminar suspendeu reintegração de posse a empresário que se diz proprietário de 35 hectares ocupados em parte por 65 famílias de Pataxó, em Santa Cruz Cabrália (BA). Há décadas, os indígenas que ali moram tentam legitimidade de posse. A Funai, que ainda não fez demarcação, requer o processo para o âmbito da Justiça Federal.

Força, Erundina

Mal a deputada Luiza Erundina (PSOL-SP) foi internada na UTI do Sírio e Libanês em Brasília, após mal-estar, e em grupos de whatsapp já espalhavam quem é seu suplente. Um professor que teve 18 mil votos. Erundina estava bem e consciente, ontem à noite. Muito respeitada por todos, é daquelas que dirige um Fiat Elba na capital, em meio a BMW, Mercedes e Audi dos colegas que desfilam na Chapelaria.

Banco sendo banco

Um caso muito curioso. Um leitor da coluna começou a receber ligações de um escritório terceirizado de cobrança do Itaú dias depois de postar no X um texto provocativo, sobre o banco completar 100 anos e o povo pagar o show de Madonna (sua garota-propaganda) na praia – em referência aos R$ 10 milhões pagos pela prefeitura. Apareceu um boleto de R$ 116,59 sobre uma conta fechada há quase 20 anos.

Impositivas no Rio

A Assembleia Legislativa do Estado aprovou Projeto de Lei, de autoria do presidente da Casa, Rodrigo Bacellar (União), que regulamenta a execução das emendas parlamentares impositivas na Lei Orçamentária Anual. O texto foi a sanção do governador Cláudio Castro. As emendas são 0,37% da receita líquida de impostos, e devem ser direcionadas em especial para saúde (30%) e educação (30%).

Esplanadeira

#Avança na Câmara PL do deputado Prof. Paulo Fernando que inclui nome de Josué de Castro no livro "Heróis e Heroínas da Pátria". #STF decide que trabalhadoras autônomas têm direito a salário-maternidade. #Médicos Sem Fronteiras: desnutrição de crianças a Nigéria requer ação urgente. #Bolsas FUNBIO-Conservando o Futuro destinarão até R$ 1 milhão a pesquisas científicas;, inscrições até 31 de julho. #Ministério da Cultura participa da 56ª Reunião de Ministros de Cultura do Mercosul. #Esportes da Sorte e Onabet são indicados para o prêmio Reclame Aqui 2024.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Após disputa judicial, Conab compra 263 mil toneladas de arroz importado

Brasília – A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) adquiriu 263,3 mil toneladas de arroz importado em um leilão realizado ontem (6). O objetivo do governo era comprar até 300 mil toneladas do alimento para, segundo Lula, reduzir o preço do arroz, que teve um aumento de 40% devido as especulações geradas após as enchentes no Rio Grande do Sul, estado responsável por 70% da produção nacional.

Com a compra do arroz, a estratégia é vender o arroz em embalagens com a marca do governo por R$ 4 o quilo, de modo que o preço final não ultrapasse R$ 20 por pacote de 5 kg. O produto será destinado a pequenos varejistas, mercados locais, supermercados, hipermercados, atacarejos e estabelecimentos comerciais em regiões metropolitanas, com base em indicadores de insegurança alimentar.

O leilão enfrentou um obstáculo quando foi barrado pela Justiça Federal em Porto Alegre. No entanto, o presidente do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Fernando Quadros da Silva, atendeu ao pedido da AGU (Advocacia-Geral da União) e autorizou a realização do pregão.

Segundo o presidente da Conab, Edegar Pretto, a AGU derrubou oito liminares que pediam a suspensão do leilão. A Conab realizará nos próximos dias outro leilão para a compra de mais 36 mil toneladas, para completar a expectativa inicial de 300 mil toneladas a serem adquiridas. Por enquanto, não há previsão de importação de outros produtos pelo governo.

NO SUPREMO

No STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro André Mendonça, havia rejeitado ainda na quarta-feira (5) um pedido da CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária) para suspender o leilão. No entanto, o magistrado deu cinco dias para o governo se manifestar sobre a compra. Na decisão, Mendonça informou que seria necessário ouvir o governo antes de tomar uma decisão sobre o pedido.

O ministro deu prazo de cinco dias para que a Presidência da República e os Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura e da Fazenda, além do Comitê-executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, se manifestem sobre o pedido da CNA. A entidade questionou as medidas do governo que autorizam a Conab a importar até um milhão de toneladas de arroz. A confederação defende que não há risco de desabastecimento. Segundo a entidade, a quantidade de arroz colhida antes das chuvas seria suficiente para atender a demanda nacional.

Apesar de rejeitar o pedido da CNA, Mendonça reforçou que o leilão pode ser invalidado posteriormente, se a Justiça entender necessário. Na decisão, ele alegou que, como a entrega do arroz comprado está prevista para setembro, não haveria prejuízo imediato. O ministro também sugeriu que a Conab comunique a decisão aos participantes do leilão.

“Não se vislumbra, neste primeiro exame, prejuízo ou perecimento imediatos, apto a inviabilizar a colheita prévia das manifestações de praxe. Frise-se, inclusive, que a realização do leilão, por si só, não configura qualquer óbice à sua ulterior sindicabilidade judicial”, pontuou.

ABR

Edgar Pretto diz que importação não é “afronta” ao produtor nacional

Paraná retira 7,5 mil produtos do regime de Substituição Tributária

Curitiba – O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda e Receita Estadual, publicou o decreto 6.048/2024 que determina a retirada de 7,5 mil itens da substituição tributária. Os produtos são dos segmentos de papelaria, materiais de limpeza, artefatos domésticos de plásticos e produtos farmacêuticos, exceto medicamentos. A medida visa garantir estímulos econômicos às empresas paranaenses, atendendo a um antigo pleito do comércio e da indústria e que poderá refletir em preços menores aos consumidores.

Na área de papelaria, a retirada beneficia produtos como, por exemplo, a tinta guache; prancheta de plástico; cartolina escolar e papel cartão, brancos e coloridos; canetas esferográficas; papel almaço, dentre outros. No segmento de materiais de limpeza a retirada alcança produtos como de água sanitária; sabões; desinfetantes; detergentes em pó e líquidos; amaciante; esponjas; sacos de lixo, dentre outros.

Já no setor de artefatos domésticos a medida vai impactar objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha, além de artigos para serviço de mesa ou de cozinha, como, por exemplo, filtros descartáveis para coar café ou chá; bandejas; travessas; prato; xícaras ou chávenas, taças; copos e artigos semelhantes; de papel ou cartão, além de diversos outros. Para o setor de medicamentos, a mudança impacta no algodão, atadura, esparadrapo, gazes, pensos, sinapismos, além de diversos outros itens.

A alteração evita o pagamento antecipado do ICMS pela indústria, o que traz mais capital de giro das empresas envolvidas em cada etapa do processo. Na prática, os comerciantes pagam para manter os produtos em estoque e, com a mudança, arcarão com os custos tributários apenas no momento da venda efetiva.

A medida poderá aumentar também a competitividade das empresas paranaenses em relação a outros estados que já adotam o mesmo sistema. A estimativa da Sefa é de que, com a mudança, o Estado deixa de arrecadar mais de R$ 120 milhões por ano, nos casos em que a venda dos produtos ao consumidor final é concentrada em empresas do Simples Nacional, que possuem benefícios tributários adicionais no Paraná.

AEN

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 06/06

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,9%	5,2490	5,2500	0,0%
PTAX (BC)	-0,3%	5,2675	5,2681	+0,5%
PARALELO	-0,9%	5,1500	5,5500	0,0%
TURISMO	-0,9%	5,1500	5,5300	0,0%
EURO	-0,1%	5,7310	5,7338	+0,8%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	155,99
Libra est.	0,78
Euro	0,92
Peso arg.	899,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 6,73
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.428,78 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
1/5 a 1/6	0,5874	0,5874	0,0870
2/5 a 2/6	0,5874	0,5874	0,0870
3/5 a 3/6	0,5524	0,5524	0,0521
4/5 a 4/6	0,5489	0,5489	0,0487
5/5 a 5/6	0,5848	0,5848	0,0844

BOVESPA 06/06

IBOVESPA: +1,23% 122.898 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+0,63%	38,47
Vale ON	+1,37%	61,16
ItauUnibanco PN	+1,52%	31,95
Bradesco ON	+2,03%	13,04
Cogna ON	+5,52%	1,91
Casas Bahia ON	+7,02%	6,67

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	-	1,80	3,69
IGP-M (FGV)	0,31	0,89	0,28	-0,34
IGP-DI (FGV)	0,72	-	-0,26	-2,32

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	0,9574	0,9696	0,9966
IGP-DI (FGV)	0,9600	0,9768	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,25% | TJLP: 6,67%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 1ª parcela vence em 31/05, ainda sem juros Selic

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	ABR	MAI	JUN
TJLP (%)	6,67	6,67	6,67
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.307,69	2.310,89	0,14	0,62	3,61
Norte	2.311,65	2.311,40	-0,01	2,87	1,54
Oeste	2.347,80	2.352,20	0,19	0,65	3,66

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 06/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	119,66	-0,1%	3,3%	118,00
MILHO	51,06	-0,5%	4,3%	51,00
TRIGO	75,03	-0,6%	11,9%	78,00
BOI GORDO	216,82	-0,2%	-3,5%	220,00
SUINO	6,23	0,6%	4,5%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 06/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/24	1.200,00	22,75	-3,9%
FARELO	jul/24	362,80	3,30	-6,4%
MILHO	jul/24	452,00	12,75	-3,6%
TRIGO	jul/24	639,50	-7,25	-1,4%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 06/06	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	129,00	-1,5%	3,2%
SOJA	Paranaguá	138,00	-2,1%	3,4%
MILHO	Cascavel	55,00	-1,8%	3,8%

DIVULGAÇÃO

Anna Luiza Pimpão é piloto Grupo Já

Embora ainda pequena, a participação das mulheres no automobilismo brasileiro aumentou nos últimos anos. O apoio inestimável de empresas com o patrocínio direto os pilotos colaboram com esta realidade. O Grupo Já - Construjá/Construdigi/Ferjá - incentiva Anna Luiza Pimpão a construir o caminho que a leve ao objetivo de se tornar piloto profissional, aumentando a representatividade feminina no esporte a motor. Neste fim de semana Anna disputará o Troféu Ayrton Senna e a Seletiva Girls On Track, no Speed Park, em Birigui.

Paciência é a receita de Pipo Derani para vencer as 24 Horas de Le Mans

Pipo Derani tem 30 anos e muita história para contar em sua trajetória no automobilismo. Seu início de carreira foi no kartismo para, em seguida, fazer a transição aos monopostos e seguir caminho na Europa. Mas o movimento decisivo para o paulista foi a partir de 2014, quando partiu para as corridas de longa duração. Desde então, Luís Felipe encontrou o sucesso nos Estados Unidos: bicampeão do IMSA (2021 e 2023), vencedor das 24 Horas de Daytona (2016) e três vezes ganhador das 12 Horas de Sebring (2016, 2018 e 2019). A estante cheia também tem lugar para um troféu muito especial: o de segundo lugar nas 24 Horas de Le Mans de 2017 na classe LMGTE-Pro. Foi a maior glória em La Sarthe em oito participações até agora de Pipo Derani na mais famosa corrida de resistência do planeta.

Com enorme experiência, Derani vai encarar, em 2024, sua nona edição das 24 Horas de Le Mans, prova que será disputada entre 15 e 16 deste mês e vai anteceder à Rolex 6 Horas de São Paulo. Com ingressos à venda, a prova brasileira será realizada em Interlagos, no dia 14 de julho.

Derani é aquele que mais tem bagagem nas 24 Horas de Le Mans entre os seis brasileiros inscritos na prova deste ano. Pipo ainda será referência para o compatriota e estreante Felipe Drugovich, que será seu companheiro de equipe na pilotagem do Hypercar Cadillac V-Series.R #311 da Whelen Cadillac Racing Action Express, sua equipe também no IMSA SportsCar.

DIVULGAÇÃO

Pipo Derani vai encarar sua nona edição de Le Mans e neste ano terá o maringaense Felipe Drugovich como parceiro

Conhecedor dos segredos de Le Mans, Pipo Derani é o segundo piloto brasileiro com mais largadas na história da prova, ficando atrás somente de Thomas Erdos — com 13 participações em La Sarthe, entre 1995 e 2011. O piloto ressaltou o fator fundamental para ser bem-sucedido nas 24 horas mais desafiadoras do automobilismo mundial.

"Acho que a lição mais importante de todos esses anos é que Le Mans é uma prova muito grande, na qual tudo muda muito rápido. Então, paciência é a palavra-chave. É sobre não cometer erros, uma vez que a prova vai mudando aos poucos, e é preciso se adaptar a ela. E, se você não for afobado e tiver paciência, as coisas acontecem da melhor forma possível", disse.

Notas

Primeira prova

O Kartódromo Delci Damian terá no próximo dia 15 a primeira prova do ano, com a realização da 1ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel. Será a primeira competição depois que a pista foi recapeada. Os kartistas de Cascavel e região já estão treinando para a prova.

Oito vitórias

Com oito vitórias em três campeonatos, a Mega Kart foi destaque entre as fabricantes de chassi no último fim de semana. Competindo no Rio de Janeiro e em São Paulo, a empresa somou vitórias no Campeonato Carioca/Estadual, Copa Husqvarna e Copa São Paulo Light. No Kartódromo de Guapimirim a Mega Kart, além de conquistar vários pódios, venceu no Campeonato Carioca na categoria Kids, com Pierre Marques; na F-4 Novatos, com Pepe Borba; na F-4 Graduados, com Enzo Guimarães; na F-4 Super Sênior, com Márcio Oliveira; e na F-4 Sênior, com Adílson Mozer. Em Itu (SP), em mais uma rodada da Copa Husqvarna, a Mega Kart conquistou vitórias com Matheus Tharpian (F-4 Graduados) e Oscar Alves (F-4 Super Sênior). Por fim, em Interlagos, a fabricante venceu na rodada tripla da Copa São Paulo Light com Bruno Grigatti, na F-4 Sênior.

Stein defende favoritismo e liderança fora de casa

ASSESSORIA/ANA MARTINAZZO

Stein faz jogo pela estadual e já mira a Libertadores

Cascavel – A quinta rodada da Série Ouro do Campeonato Paranaense Feminino de Futsal será aberta na noite desta sexta-feira, 19 horas, em Telêmaco Borba, com a partida entre ADTB e Stein Cascavel. O time cascavelense é o líder do campeonato e tem tudo para manter a primeira colocação, já que enfrentará uma equipe em reformulação e que perdeu três dos quatro jogos que disputou até agora.

"Tivemos uma semana boa de preparação, e teremos um adversário que enfrentamos nas últimas três finais do Paranaense. Temos totais condições de fazer um grande jogo", avalia o técnico Marcio Coelho, que fará algumas alterações nas formações da equipe.

Ele não contará com Luana e Jaque Nunes, que foram convocadas para a seleção brasileira universitária e viajaram para disputar o Mundial Universitário, que acontece na China.

RODADA

O restante da quinta rodada será desenvolvido na próxima semana. Na segunda-feira, o Unidep/Pato recebe o Londrina, enquanto o vice-líder Copagril vai até Cianorte na quarta-feira.

Jogo em Pelotas vira duelo pelo G4

Cascavel – O FC Cascavel viverá mais uma partida com clima de decisão na tentativa de se classificar para a segunda fase da Série D. Se, até agora, a pressão era por quebrar a série de jogos sem vitórias, agora, o time passa a viver a ameaça de sair do G4 mesmo tendo jogos a mais que todos os outros times do grupo.

Na noite de quarta-feira, o Brasil de Pelotas bateu o Barra, por 1 a 0, em um dos jogos atrasados. Com isso, o time gaúcho subiu para quatro pontos com três partidas a menos que o FC Cascavel. O duelo entre os dois acontece no próximo domingo, em Pelotas, e quem vencer fica com a posição no G4 após a rodada.

As partidas do próximo final de semana encerram o primeiro turno apenas para o time cascavelense, que terá cumprido 50% das partidas da fase, assim como o vice-líder Barra, que deixou de ter jogos atrasados.

COMO ESTÁ O GRUPO 8

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Concórdia	11	5	3	2	0	6	2	4	73
2º Barra	6	6	1	3	2	7	6	1	33
3º Cianorte	5	3	1	2	0	3	2	1	55
4º FC Cascavel	5	6	1	2	3	3	7	-4	27
5º Hercílio Luz	5	5	0	5	0	4	4	0	33
6º Brasil	4	3	1	1	1	2	3	-1	44
7º Novo Hamburgo	2	2	0	2	0	1	1	0	33
8º Avenida	1	2	0	1	1	2	3	-1	16

Santos reforçado contra o Novorizontino

São Paulo - O Santos terá reforços importantes para tentar se reabilitar na Série B do Brasileirão: o volante João Schmidt deve voltar ao time titular e o atacante Pedrinho fica à disposição de Fábio Carille para o jogo desta sexta-feira, contra o Novorizontino, fora de casa, pela nona rodada.

Com isso, o time deve começar com Gabriel Brazão; Rodrigo Ferreira, Gil, Joaquim e Escobar; João Schmidt, Diego Pituca e Giuliano; Otero, Willian Bigode e Patati (Pedrinho).

Jojups movimenta atletas até 17 anos

Cascavel - A segunda etapa regional dos Jogos da Juventude do Paraná 2024 (Jojups) segue até domingo (9), definindo os classificados para a próxima fase, que terá como sedes Prudentópolis, Cornélio Procópio, Goioerê e Marechal Cândido Rondon. A fase macrorregional acontecerá de 15 a 18 de agosto. As finais serão entre 17 e 20 de outubro, em Campo Mourão.

A fase regional conta a definição das disputas em quatro modalidades coletivas: basquete, vôlei, handebol e futsal.

As cidades pertencentes a regional de Cascavel terá as disputas na cidade de Capanema, enquanto a regional de Foz do Iguaçu será realizada em Missal.

Vôlei Masculino vence na Nations e embala para Paris

São Paulo - Sem dificuldades, o Brasil passou pelo Irã, nesta quinta-feira, em jogo válido pela segunda etapa da Liga das Nações Masculina de Vôlei (VNL) 2024, em Fukuoka, no Japão. Os comandados de Bernardinho venceram por 3 sets a 1, com parciais de 25/19, 22/25, 25/16 e 25/23. Com o resultado, o Brasil pula para a quinta colocação com 12 pontos.

JOGAM HOJE

SÉRIE B – 9ª RODADA

19h00	Coritiba	x	Ituano
21h00	Novorizontino	x	Santos

BRASILEIRÃO FEMININO – 12ª RODADA

21h30	Flamengo	x	Grêmio

Gabigol terá que esperar julgamento

Rio de Janeiro – Estava marcada para hoje o julgamento do recurso de Gabigol contra a suspensão por não ter colaborado com a equipe de exame antidoping. O jogador chegou a viajar para a Suíça, mas durante a sessão da Corte Arbitral do Esporte viu seu caso ser adiado sem uma data confirmada. Com isso, o jogador segue apto a atuar sob efeito suspensivo obtido no mês de abril.

O motivo do adiamento foi pela não indicação de um árbitro pela União Federal ao julgamento. A parte do processo alegou que não foi devidamente notificada, solicitando a prorrogação, que foi atendida pelo CAS.

UNIVEL

Jornada Científica da Univel explora o impacto da inteligência artificial nas relações sociais

O Centro Universitário Univel, por meio do Centro de Pesquisa e Extensão (CPE), promoveu, na última terça-feira (4) o segundo módulo da 22ª Jornada Científica, com foco nas Ciências Sociais Aplicadas, abrangendo os cursos de Direito, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda e Design Gráfico. Com o tema "Inteligência Artificial nas Relações Sociais", o evento reuniu alunos, professores e especialistas para discutir as profundas transformações que a tecnologia está trazendo para nossas vidas.

A abertura do módulo aconteceu com a palestra do professor Ricardo Matiello, que apresentou uma visão abrangente da história da IA, sua evolução, projetos conhecidos sobre o tema, como a inteligência artificial está moldando as interações humanas e profissionais, modelos de inteligência artificial e como elas podem facilitar e impactar nosso dia a dia.

De acordo com o professor Ricardo Matiello, a inteligência artificial é um solução que, nunca antes, havia sido tão utilizada como está sendo neste momento. Embora existam projetos anteriores e que contribuíram para que chegássemos ao cenário atual do debate e utilização da ferramenta, a IA teve uma expressiva transformação nos últimos anos e já começou a impactar na vida, trabalho e relações das pessoas. "A inteligência artificial não é algo recente, temos projetos famosos que foram precursores do cenário atual em que a ferramenta está. A IA é uma ferramenta que está e vai transformar ainda mais a nossa forma de interagir com a tecnologia, nosso dia a dia e nossas relações e impactar diretamente a forma com que trabalhamos, estudamos, convivemos e pensamos", disse o professor.

Além da palestra, um debate enriquecedor contou com a participação dos especialistas Dr. Paulo Pegoraro (professor do curso de Direito), Renato Estevam, Claúdio Brunetto e Rafael Greiner, que compartilharam suas perspectivas e experiências sobre o impacto da IA em diversas áreas e como ela pode afetar o mercado profissional nos próximos anos.

Em sua fala, o professor do curso de direito, Dr. Paulo Pegoraro, chamou a atenção para a regulamentação do uso da inteligência artificial. O professor destacou que no ambiente jurídico há muitos debates em curso para discutir como e qual o impacto da IA na legislação e a necessidade de legislações para o uso da ferramenta.

Outro ponto debatido foi a substituição de profissionais pela inteligência artificial. Para o profissional de publicidade e propaganda, Rafael Greiner, a inteligência artificial é uma aliada para a execução do trabalho, mas que jamais terá condições e capacidade para substituir profissionais. Para ele a capacitação profissional sempre será um diferencial.

UNIVEL

O acadêmico de publicidade e propaganda, Viniciu Savora, o 2º módulo da jornada foi um palco para compreensão e ampliação dos horizontes acerca da inteligência artificial. O acadêmico destacou que o debate enriquece a formação e traz novas perspectivas para quem já está no mercado de trabalho e para os que ainda vão ingressar. "Foi uma noite de muita informação, conhecimento e aprendizado sobre essas novas ferramentas que estão à nossa disposição. A inteligência artificial é uma ferramenta nova para todos nós e estamos compreendendo ainda as diversas limitações que ela tem, assim como suas inúmeras possibilidades de uso e aplicação no nosso dia a dia e como ela pode afetar o modo com que vivemos e nos relacionamos", disse o acadêmico.

A abertura do evento foi marcada por uma apresentação de dança tradicional gaúcha, realizada pelo Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Instância Colorada, que trouxe um toque cultural e celebrativo à jornada.

A Jornada Científica da Univel

Chegando à sua 22º segunda edição, a Jornada Cientifica da Univel é um evento tradicional no centro universitário que visa promover a construção do conhecimento acadêmico nas quatro áreas do conhecimento da instituição. Neste ano, a jornada foi pensada de forma inovadora, divida em módulos e por área do conhecimento. O primeiro módulo foi o da saúde, o segundo das ciências sociais aplicas, no terceiro módulo, previsto para agosto, a área em evidência será a de exatas, contemplando o eixo tecnologia e engenharias. No quarto e último módulo, com previsão para acontecer em setembro, a área em questão será a de agrárias, incluindo os cursos de agronomia e medicina veterinária. Em breve, o Centro de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Univel irá divulgar o cronograma e atrações do terceiro módulo.

Palavras cruzadas

Produto de higiene para peles sensíveis
Agência espacial (EUA)
Inseto caseiro
Prato feito com miúdos de porco (Cul.)
Suavemente
Presentearam Jesus
Brado comum em arenas
com ouro, incenso e mirra
Espécie de leque
Partes de chapéus
Dispositivo de sistema elétrico
Marginal; bandido
Alvos; objetivos
O imposto da indústria
Sono após o almoço
A letra sinuosa
(?) Harris, ator
Carne bovina de segunda
Propriedades; posses
Permanência em determinado lugar
Jon (?) Jovi, cantor
Opõe-se à pessoa canhota
Nêutron (símbolo)
Ditongo de "peixe"
Estrado que serve como palco
Principais vítimas do câncer do pulmão
Reproduz; copia
Saudação ao telefone
O das mães é maio
Telefone, na internet
Aeronáutica (abrev.)
Sinal gráfico de "tão" (Gram.)
Vagarosa; demorada
Sílaba de "salsa"
Fiscaliza a propaganda eleitoral (sigla)
Movimento final da gravidez (pl.)
Descer de uma montaria

BANCO 3/bon — ipi. 4/bens — nasa — relé. 5/apear. 6/estada. 7/tablado.

14

Solução anterior

		S		G			P	
	R	E	L	I	G	I	Ã	O
N	A	M	O	R	A	D	O	R
	M	E	N	I	N	A	D	A
A	A	A		A	G		E	Ç
	L	V	I		O	R	F	Ã
		E	D	E	R		O	O
S	O	L	E	T	R	A	R	
	I		A		A	R	M	A
	T	A	L	A		N	A	PA
R	E	C	I	T	E	I		R
	N		Z		A	C	U	A
A	T	L	A	S		A	N	T
G	A	B	R	I	A		A	O

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
O Sol se estranha com a Lua nessa madrugada e pode sobrar pra você logo cedo. Melhor morder a língua para não falar sobre o que não entende porque há risco de queimar sua imagem. Trabalhar em equipe será a chave para dar conta das tarefas e conquistar um resultado melhor.

TOURO 21/4 a 205
Sextou, Touro, mas os astros indicam que boa parte da sua atenção estará focada no trabalho e a diversão pode passar longe. Cuidado com o desejo de sair comprando tudo o que vê pela frente logo cedo. Melhor deixar em ordem antes de curtir o final de semana.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A Lua está de mudança para o seu paraíso astral e esta sexta tem tudo para ser maravilhosa! O seu signo, que já é comunicativo e animado por natureza, vai receber ótimas energias astrais para melhorar o diálogo com os colegas, lidar com clientes ou ampliar sua rede de contatos no trabalho.

CÂNCER 21/6 a 21/7
Com a entrada da Lua em Libra, assuntos voltados para a casa e a família ganham destaque nesta sexta. Logo cedo, porém, é melhor tomar cuidado com o que diz e para quem diz, porque mal-entendidos e fofocas estarão a todo vapor. Não se estresse com indiretas nas redes sociais.

LEÃO 22/7 a 22/8
Sextou, Leão, e você conta com as ótimas vibes da Lua, que entra em Libra, para começar o dia com muito gás e cuidar de qualquer tarefa que exija rapidez mental e boas ideias. Mas, bem cedinho, vai ser preciso jogo de cintura para lidar com dinheiro ou com um pedido de empréstimo de um amigo.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Há sinal de alguns contratempos ligados à sua vida profissional, Virgem. Mas respire fundo e bola pra frente que o astral logo melhora. A entrada da Lua em Libra destaca sua habilidade para lidar com dinheiro nesta sexta. E como a Lua troca likes com Marte à tarde, confie em sua intuição negociar um bom acordo.

LIBRA 23/9 a 22/10
Sextou e, com a Lua de mudança para o seu signo, você vai fechar a semana mais confiante para correr atrás do que deseja. A Lua avisa que será preciso um esforço para planejar melhor uma viagem ou deslocamento, especialmente se tem planos de botar os pezinhos na estrada antes do sol raiar.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A sexta começa tensa com a briga entre Lua e Sol nessa madrugada, e pode acabar sobrando pra você. A melhor coisa é deixar as diferenças de lado e pegar leve para não arrumar briga com alguém querido, especialmente se for um amigo.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Sextou, mas o céu não está muito favorável aos seus interesses logo cedo, antes do sol raiar. Rivalidade e gente intrometida pode tentar sabotar o seu progresso no serviço, sinal de que você precisa ter cuidado com tudo o que faz ou diz. Mas depois a Lua se muda para Libra e o astral melhora.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A semana está chegando ao fim, mas nem por isso dá pra desviar a atenção das tarefas e ficar sonhando acordado. Se você não focar no que está fazendo, vai dar ruim. Ainda bem que a Lua está de mudança para Libra ainda cedinho, destacando seu lado ambicioso.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
A sexta começa um pouco tensa e você pode se desentender com o mozão logo cedo. Faça sua parte para evitar uma briga e procure contornar os problemas, ou pelo menos adiar essa conversa para um momento mais favorável. No trabalho tudo o que for feito em grupo deve fluir melhor.

PEIXES 20/2 a 20/3
Há sinal de tensão e confusão em casa logo cedo, Peixes, mas respire fundo e acredite, essa vibe negativa vai passar rapidinho. Você deve fechar a semana com mudanças no trabalho e em algumas outras áreas. É preciso focar a atenção no que importa e se dedicar de verdade na hora de encarar o batente.

Lançamento: Suzuki revela as novas V-Strom 800 e GSX-8S

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A Suzuki Motos do Brasil lança sua linha 800 cilindradas, com a aventureira V-Strom 800DE e a Street Fighter GSX-8S. Os novos modelos chegam à rede de concessionárias autorizadas na segunda quinzena de junho.

A V-Strom 800DE e a GSX-8S foram desenvolvidas com características leves e versáteis, voltadas para uma ampla gama de pilotos. Ambos modelos oferecem um equilíbrio otimizado entre a dirigibilidade necessária tanto para o deslocamento diário quanto para viagens mais longas.

Fino, compacto e potente, o novo motor DOHC de dois cilindros em linha com 776 cm^3, dos dois modelos, oferece um equilíbrio perfeito entre potência suave e controlável em baixas rotações e um agradável desempenho de rotação livre em altas rotações.

O layout do virabrequim de 270 graus do motor proporciona uma sensação agradável, repleta de torque desde baixas até médias rotações, com uma nota sonora que lembra os motores V-twin da Suzuki, enquanto o sistema antivibração patenteado Suzuki Cross Balancer contribui para uma operação suave e um design de motor compacto e leve.

O sistema de controle eletrônico SIRS (Suzuki Intelligent Ride System) é adotado para diversas condições de pilotagem, como exemplo na versão V-Strom 800, o modo G (cascalho) no módulo STCS de controle de tração e ABS cancelável para o freio traseiro, os pilotos podem ter o máximo de controle e performance na pilotagem, em estradas de cascalho de acordo com suas preferências.

Com os novos modelos, a Suzuki se posiciona na frente na faixa das 800 cilindradas, um nicho em alta no país e que atualmente oferece poucas opções.

V-STROM 800DE

Com conceito "Unlimited Adventure", a V-Strom 800DE foi desenvolvida como um modelo de aventura com melhor desempenho em todos os campos, desde passeios até deslocamentos diários.

Destaque para o maior curso da suspensão dianteira (220 mm) e o maior curso da suspensão traseira (212 mm), juntamente com os aros raiados de 21 polegadas, proporcionam maior distância ao solo (220 mm) e proporcionam melhor dirigibilidade em superfícies não pavimentadas.

Com capacidade de 20 litros, o tanque de combustível amplia sua autonomia de pilotagem para proporcionar maior tranquilidade em passeios de longa distância.

Mantendo a tradição da série V-Strom e o espírito de design da Suzuki de criar expressões de estilo únicas, as linhas do corpo são tornadas mais nítidas com peças em cores fortes na ponta da carenagem dianteira e abaixo do tanque de combustível.

O modelo também tem um painel de instrumentos multifuncional TFT LCD colorido personalizado de 5 polegadas, com um display claramente legível e uma rica variedade de informações.

No Brasil, o modelo estará disponível nas cores: amarela, cinza e preta. O preço sugerido é R$ 67.500,00.

GSX-8S

Com o conceito "Unlimited Fun", a GSX-8S foi desenvolvida com o objetivo de oferecer aos pilotos de todas as idades e níveis de habilidade possibilidades ilimitadas para desfrutar de todos os tipos de pilotagem.

O par de faróis LED hexagonais empilhados verticalmente, flanqueados por luzes de posição LED compactas, proporcionam uma visão clara da estrada à frente, ao mesmo tempo que criam uma assinatura de luz exclusiva, com carácter único que faz com que a dianteira pareça leve e pronta para a ação.

Destaques para a balança leve em alumínio, que contribui para uma condução ágil, e para o sistema Quick Shift bidirecional como equipamento padrão, que permite ao piloto aumentar ou reduzir a marcha sem operar a alavanca da embreagem. A mudança é suave e segura, e o sistema é otimizado para fornecer um clique sólido e satisfatório a cada mudança que você faz.

O estilo único e moderno, concebido para liderar uma tendência de nova geração, realça a sua beleza funcional acentuada pela exposição do motor e dos bancos, além do distintivo escape curto.

No Brasil, o modelo estará disponível nas cores: branca, azul e preta. O preço sugerido é R$ 51.500,00.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Utilidade Pública

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO) CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104055/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A ITAIPU BINACIONAL, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.514.597,98 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 21/06/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 21/06/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMANETO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 06 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229332-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de um totem para o Parque Ecológico Mansueto Fontana, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço por Item;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 9.646,40 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h30 do dia 28 de junho de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 28 de junho de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar n° 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 06 de junho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229340-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 061/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Aquisição de equipamentos e materiais de rede logica e telefonia, afim de atender as novas instalações do Hospital Municipal que se encontra em fase de conclusão de obra, conforme especificações constantes do termo de referência/anexo I, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos, visando atender a solicitação 113/2024, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques – PR.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 200.002,00 (duzentos mil e dois reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 01.07.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 01.07.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por item***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***
Exceto para o item 05 (Ampla Concorrência).

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229341-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 27/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de Parques Infantis Coloridos, para lazer e recreação das crianças a serem instalados no Município de Céu Azul-PR nos seguintes locais: Bairro Boa Vista, Bairro Parque Verde, Bairro São Lucas, Bairro Iguaçu, Bairro Primavera e Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.
), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R$
ARI ERICH GOHL - ME	15.080.472/0001-79	58.605,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 58.605,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024. **LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI1229344-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Extraordinária - Nº 3825 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 06 de junho de 2024 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18339

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 03 de junho de 2024, o servidor DANIEL FERREIRA DA ROSA, matrícula nº 35.708-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, conforme certidão de trânsito em julgado exarada no Recurso Extraordinário com Agravo 1486199 em trâmite no Supremo Tribunal Federal (Projudi sob número 0037676-92.2023.8.16.0021).

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CI1229342-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 1 de 18

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18352
DECRETO Nº _______/2024

Dispõe sobre a Comissão de Verificação Fenotípica de candidatos às vagas reservadas para as Pessoas Pretas ou Pardas nos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, responsável em realizar Banca de verificação fenotípica e homologar declaração dos candidatos que se autodeclararam de cor preta ou parda, revoga o Decreto Municipal nº 17.695, de 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Verificação Fenotípica os seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
a) Titular: Rebeca Dalava Soares Lima, RG **206**;
b) Suplente: Andre Felippe Silva, RG**863**.
II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Emanuelly Seidel Ferreira, RG: **716**;
b) Suplente: Antonia Edmara de Barros Mendonça, RG: **741**.
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Paulo Sérgio de Souza Lima, RG: **369**;
b) Suplente: Luiz Henrique Mrozinski de Godoy, RG: **0499**.
IV - Representantes de entidade referência em estudos da Cultura Afro Brasileira em Cascavel – Grupo Afrovida:
a) Titular: Rosangela de Lima, RG**1038**;
b) 1º Suplente: Kleiton Linhares, RG **6774**;
c) 2º Suplente: Lidinalva Rufino dos Santos, RG: **2378**.
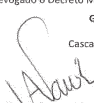
Art. 2º Os membros da Comissão de Verificação Fenotípica não serão remunerados em decorrência de sua participação na Comissão, sendo os serviços prestados, considerados relevante serviço público.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.695, de 01 de agosto de 2023.
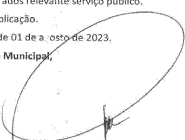
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 JUN. 2024

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 2 de 18

18353
DECRETO Nº

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 6.558, de 28 de março de 2016, que aprovou o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel-Pr, a Resolução nº 015/2020 que aprovou o Plano Municipal para a Infância e adolescência (PMIA) revisado 2019-2024 e recomendou ao executivo municipal a recomposição da Comissão, bem como o Processo Digital nº 65096/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica recomposta a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, que tem por objetivo verificar o cumprimento das propostas e ações pactuados no PMIA.
Art. 2º São atribuições da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Cascavel:
I - Acompanhar, monitorar e avaliar, de maneira permanente e sistemática, disciplinada e desenvolvida pela própria Comissão, a efetiva implementação do PMIA;
II - Verificar o cumprimento das metas e prazos estabelecidos no Plano de Ação, bem como, avaliar a implementação das ações previstas;
III - Avaliar o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação das políticas públicas propostas no PMIA;
IV - Solicitar, anualmente, relatório às instituições e aos órgãos responsáveis pela execução do Plano Municipal, a fim de acompanhar as ações, observadas as metas, os prazos, os indicadores de resultados propostos;
V - Realizar, se necessário, a verificação in loco quanto à execução das ações propostas, bem como solicitar documentos complementares;
VI - Elaborar, ao final de cada ano relatório unificado contendo análise e avaliação quanto ao cumprimento do plano de ações, de acordo com os prazos estabelecidos, além da análise conclusiva quanto aos resultados alcançados e a situação do problema apontado, permitida a elaboração e emissão de sugestões e recomendações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que venham a qualificar e efetivar o cumprimento e atendimento dos objetivos;
VII - Encaminhar ao CMDCA os relatórios anuais e o relatório conclusivo final, no ano posterior a vigência do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, considerando todo o período de execução e implementação do Plano de Ação, finalizando com sugestões e recomendações ao CMDCA quanto a elaboração do novo Plano Municipal, a fim de garantir à continuidade e o aperfeiçoamento das ações e políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.
Parágrafo único. As atribuições da Comissão, a que se refere este Decreto, se estenderão por mais um ano após findo a vigência do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Cascavel.
Art. 3º O funcionamento dessa Comissão será definido por meio de regimento interno próprio, mediante aprovação em plenária.
Art. 4º Fica nomeada a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Cascavel, que será composta por representantes titulares e suplentes, respectivamente, das seguintes Secretarias e Órgãos:
I - **Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes CMDCA:**
a) Titular: Solange Weirich de Carvalho;
b) Suplente: Valdair Mauro Debus.
II - **Colegiado Ampliado do Conselho Tutelar:**
a) Titular: Gustavo Scherole de Brito;
b) Suplente: Fabiana Crivelari Veloso.
III - **Secretaria Municipal de Cultura:**
a) Titular: Cleusa Regina Menare Rosa Verruch;
b) Suplente: Miriane Scussiatto.
IV - **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
a) Titular: Ricardo de Lima Legnani;
b) Suplente: Claudioar Antonio Vieira.
V - **Secretaria Municipal de Finanças:**
a) Titular: Ludgero Martins de Assis Junior;
b) Suplente: Patricia Campera Schindler.
VI - **Secretaria Municipal de Educação:**
a) Titular: Wesley Sidnei dos Santos Ramos;
b) Suplente: Yanka Gabriela Bilibio.
VII - **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:**
a) Titular: Valter Alves dos Santos Filho;
b) Suplente: Rebeca Dalava Soares Lima.
VIII - **Secretaria Municipal de Saúde:**
a) Titular: Fabio Tomasetto;
b) Suplente: Ali Hassan Haidar.
IX - **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
a) Titular: Poliana Lauther;
b) Suplente: Mariele Stertz Ruschel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 3 de 18

X - **Secretaria Municipal de Agricultura:**
a) Titular: Bruno Pereira Custódio;
b) Suplente: Julia Akemi Ceron.
XI - **Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas:**
a) Titular: Adilson de Amorim;
b) Suplente: Rafael Tortato.
XII - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
a) Titular: Ailton Martins Lima;
b) Suplente: Indialara Taciana Rossa.
XIII - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
a) Titular: Ana Gabriela Tomasetto;
b) Suplente: Claudio Rogério dos Santos Amaral.
XIV - **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR:**
a) Titular: Luciane Ribeiro dos Santos Moura;
b) Suplente: Selma Aparecida de Souza.
XV - **Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC:**
a) Titular: Marcos Augusto Borges;
b) Suplente: Kelly Regina Viecelli.
XVI - **Núcleo Regional de Educação de Cascavel:**
a) Titular: Vera Lúcia Panisson Matucheski;
b) Suplente: Sonia Torres.
XVII - **Centro da Juventude:**
a) Membro Adolescente: Daniel Henrique Kappaun Kaufmann;
b) Membro Responsável: Ariadyne Apolinario Velho.

Art. 5º A comissão elegerá em plenária, uma mesa diretiva para a condução dos trabalhos composta por Coordenador, Vice Coordenador, Secretário e Vice Secretário, cujo mandato terá a duração de um ano, permitida a recondução.
Art. 6º A função dos membros da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Cascavel é considerada serviço público relevante e não será, de nenhuma forma, remunerada.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.830, de 20 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Rosely Terezinha Vascelai,
Secretária de Assistência Social.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento do disposto no inciso III do artigo 564 §1 e 2 e do artigo 569 da Lei Municipal 6141/2012, a SESAU/DVS/VISA do Município de Cascavel, torna pública a DECISÃO do julgamento do processo administrativo sanitário nº 139562/2022 Autuado: Harmonia Vital Produtos Naturais, inscrita no CNPJ 82.056.714/0001-86. Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E MULTA. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, a manifestação do autuado junto a Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pernambuco nº 1.500 – Cascavel/PR, para recolhimento de multa, solicitação de inutilização de produtos ou interposição de recurso.

Miroslau Bailak
Secretário da Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 4 de 18

LEI Nº 7.652 DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.016.482.0042.2.310 – Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura e equipamentos comunitários.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2424 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)........R$ 300.000,00
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2425 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)........R$ 200.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerá, no mesmo valor dos Créditos Adicionais Especiais, do seguinte detalhamento:
I - transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Município de Cascavel
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.02 – Encargos Gerais do Município
05.02.028.0846.0000.3.004 – Realizar o pagamento de indenizações e restituições.
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2415 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)........R$ 200.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2417 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)........R$ 300.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 29 de maio de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

7655
LEI Nº

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)".
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Contador Mazutti/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)", a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio de cada ano.
Art. 2° O presente projeto, terá por objetivo instituir o dia colorido, o qual remeterá a diversidade das falas, organizar campanhas de conscientização à população Cascavelense sobre a importância do diagnóstico precoce, promovendo assim com luzes coloridas em frente aos equipamentos públicos de Cascavel, desta maneira, despertando a conscientização sobre a doença.
Parágrafo único. Para garantir a realização das ações previstas no *caput* deste artigo, fica o poder público, autorizado a firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – Ongs, e instituições de ensino, bem como, em especial os gestores e os profissionais da área de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado a Apraxia de Fala na Infância (AFI).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,
06 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 5 de 18

LEI Nº 7.651 DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R$ 7.016.000,00 (Sete milhões e dezesseis mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.016.482.0042.2.310 – Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura e equipamentos comunitários.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (1259 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)........R$ 4.500.000,00
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.02 – Fundo Municipal de Habitação
21.02.016.482.0032.1.052 – Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramorar.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (1268 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)........R$ 2.516.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerá, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, do seguinte detalhamento:
I - transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de R$ 7.016.000,00 (Sete milhões e dezesseis mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Município de Cascavel
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.02 – Encargos Gerais do Município
05.02.028.0846.0000.3.004 – Realizar o pagamento de indenizações e restituições.
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2415 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)........R$ 2.516.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2417 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)........R$ 4.500.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 29 de maio de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 6 de 18

DECRETO Nº 18.326 DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.651 de 29 de maio de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R$ 7.016.000,00 (Sete milhões e dezesseis mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.016.482.0042.2.310 – Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura e equipamentos comunitários.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (1259 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)........R$ 4.500.000,00
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.02 – Fundo Municipal de Habitação
21.02.016.482.0032.1.052 – Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramorar.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (1268 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)........R$ 2.516.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, do seguinte detalhamento:
I – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de R$ 7.016.000,00 (Sete milhões e dezesseis mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Município de Cascavel
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.02 – Encargos Gerais do Município
05.02.028.0846.0000.3.004 – Realizar o pagamento de indenizações e restituições.
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2415 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)........R$ 2.516.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2417 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)........R$ 4.500.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 29 de maio de 2024.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

7654
LEI Nº

Denomina com o nome de "João Alves de Lima", um próprio público do município.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Professor Santello/União Brasil e Josué de Souza/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei denomina com o nome de "João Alves de Lima" a Capela Mortuária localizada na rua João de Mattos, entre a rua Curitiba e rua Osvaldo Aranha, no bairro Alto Alegre.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,
06 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 7 de 18

7656
LEI Nº

Estabelece a Política Habitacional no Município de Cascavel, instituída pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da Política Habitacional do Município de Cascavel, instituída através do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.
Art. 2º A Política Habitacional do Município tem por finalidade orientar as ações do Poder Público considerando a Política Nacional de Habitação, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, a Lei Complementar Municipal nº 91, de 23 de fevereiro de 2017- Plano Diretor de Cascavel, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Da regularização fundiária, e demais leis vigentes referentes à habitação.

CAPÍTULO II
Princípios do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art. 3º Constituem princípios do Plano Local de Habitação de Interesse Social:
I - a garantia do desenvolvimento de programas de moradias, atendendo prioritariamente a faixa de 0 a 2 salários mínimos, o cálculo do valor de renda bruta familiar não considerará os benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdência, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, benefício de prestação continuada (BPC) e benefício do Programa Bolsa Família, ou outros que vierem a substituí-los;
II - a priorização na elaboração e execução de planos, programas e projetos para grupos de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social;
III - o controle sobre o uso e a ocupação do espaço urbano, atendidos os parâmetros estabelecidos na lei do Plano Diretor, considerando casos de Regularização Fundiária, onde cada área poderá ter parâmetros urbanísticos próprios para a regularização;
IV - a promoção da qualidade de vida e proteção do meio ambiente;
V - a previsão de execução de infraestrutura necessária nas áreas adquiridas pelo Órgão Gestor da Habitação, tanto na área urbana da cidade quanto nas áreas urbanas das sedes dos distritos;
VI - a busca da garantia de justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
VII - a gestão democrática e participativa por meio do monitoramento da execução da política habitacional pelo Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE;
VIII - a implementação e ampliação das ações integradas entre os diversos órgãos públicos e sociedade civil organizada para execução das políticas sociais voltadas à habitação;
IX - a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico para o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias para habitação de interesse social;
X - o respeito às normas de acessibilidade na elaboração dos programas habitacionais;
XI - o reconhecimento do direito à moradia.

CAPÍTULO III
Objetivos do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art. 4º Para atender aos princípios enunciados pelo art. 3º desta Lei, criam-se 4 (quatro) Programas, cada qual contendo objetivos específicos:
I - Programa 01 - Fomentar a Política Habitacional;
II - Programa 02 - Regularização Fundiária;
III - Programa 03 - Construção de Habitação de Interesse Social;
IV - Programa 04 - Melhorias Habitacionais.
Art. 5º São objetivos específicos do Programa 01:
I - estruturar o Órgão Gestor da Habitação e demais secretarias envolvidas, para realizar e manter os programas habitacionais, tanto na área urbana quanto na área rural;
II - participação na aplicação da Legislação Municipal referente a assuntos de Habitação;
III - desenvolver programas contínuos visando o atendimento a famílias inscritas no Programa do Governo Federal Cadastro Único (CadÚnico), tanto na área urbana como na área rural;
IV - fomentar a Política de Habitação Municipal, consubstanciada neste PLHIS, realizando as parcerias possíveis para o desenvolvimento das ações e a consolidação dos programas.
Art. 6º São objetivos específicos do Programa 02:
I - fomentar o Programa de Regularização Fundiária e implantar suas ações;
II - reduzir o número de ocupações irregulares.
Art. 7º São objetivos específicos do Programa 03:
I - promover o atendimento da população de baixa renda que habita em áreas de risco ou ambientalmente frágeis, preservação permanente, em casas cedidas, casos de coabitação familiar ou em condições inadequadas de moradia, mediante a construção de habitações de interesse social e/ou realocação da população;
II - reduzir o número de domicílios rústicos situados em áreas edificáveis durante a vigência do plano.
Art. 8º São objetivos específicos do Programa 04:
I - fomentar convênios para regularizar, adequar e/ou reformar domicílios com estrutura física inadequada, sem instalação sanitária privativa ou com adensamento excessivo, em moradias de até 70m²;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – Órgão Oficial Certificado Digitalmente | Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 07 de junho de 2024 - Página 8 de 18

II - identificar a demanda por equipamento urbano e comunitário e buscar formas de evitar adensamento habitacional em áreas desprovidas de tais serviços e buscar a complementação dos mesmos junto às concessionárias de serviços públicos, a secretarias e autarquias.

CAPÍTULO IV
Prioridades do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art. 9º Serão prioridades:
I - para a Regularização Fundiária, as áreas de interesse social elencadas no Plano Local de Habitação de Interesse Social;
II - para a Construção de Habitação de Interesse Social as famílias acometidas por desastres ambientais e residentes em áreas de risco.

CAPÍTULO V
Monitoramento e Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art. 10. O monitoramento do plano dar-se-á pelo acompanhamento da Câmara Técnica de Habitação instituída pelo CONCIDADE, com a revisão e adequação das ações, visando à melhoria da qualidade de vida.
Art. 11. A revisão do PLHIS ocorrerá a cada 10 anos, por uma equipe técnica nomeada por meio de decreto municipal.

Seção I
Indicadores do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art. 12. Para monitorar a implementação do Plano serão utilizados indicadores definidos no PLHIS pela Câmara Técnica de Habitação do CONCIDADE.

CAPÍTULO VI
Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social

Art. 13. A Regularização Fundiária será embasada conforme disposto no art. 2º desta Lei.
Art. 14. São diretrizes para a Regularização Fundiária de Interesse Social de Ocupações Urbanas:
I - garantir a regularização fundiária plena;
II - prever execução ou complementação de infraestrutura essencial conforme previsto na legislação federal, nas áreas de regularização fundiária de interesse social, independente de seu agente promotor;
III - priorizar a moradia no próprio local ou assegurar ao morador o exercício desse direito em outro local;
IV - definir caracterização do assentamento;
V - acompanhar os processos de parcelamento do solo, visando monitorar a ocorrência de parcelamento do solo clandestino;
VI - buscar a capacitação da equipe que irá efetuar cadastros das regularizações fundiárias;
VII - formar equipes de mediação e multidisciplinar;
VIII - incentivar a participação dos beneficiários nos processos de regularização fundiária de interesse social;
IX - assegurar que a legitimação de posse somente ocorra quando da aprovação da regularização fundiária de interesse social e registro em cartório.
Art. 15. São diretrizes para a provisão e aquisição de novas unidades habitacionais para realocação:
I - prover e adquirir novas unidades habitacionais para realocação;
II - prever a recuperação da área de proteção ambiental degradada, em parceria com os órgãos ambientais;
III - estabelecer medidas de controle e fiscalização das APP - Áreas de Preservação Permanente;
IV - acompanhar as atualizações dos cadastros da população em áreas ocupadas que ofereçam risco de vida ou ambientalmente frágeis;
V - promover ações integradas para realocação de famílias instaladas em áreas de preservação;
VI - garantir acesso aos equipamentos urbanos e comunitários para a população realocada;
VII - adequar os projetos às necessidades das famílias;
VIII - incentivar a autopromoção de unidades habitacionais assistidas.
Art. 16. Poderão ser utilizados os Instrumentos de Regularização Fundiária de Interesse Social previstos na Lei Federal nº 13.465, de 2017 ou outra que a substituta.
Art. 17. Ficam definidas como Zona de Especial Interesse Social - ZEIS os imóveis de propriedade do Município ou que venham ser adquiridos pelo Poder Público Municipal e pelo Órgão Gestor da Habitação e que sejam destinados à construção de novos empreendimentos habitacionais de interesse social.
§1º São recomendados para implantação de habitações de interesse social e receptora de populações oriundas de processos de reassentamento das ZEIS os zoneamentos Zona de Estruturação e Adensamento - ZEA 2 e ZEA 3, conforme Lei de Uso do Solo.
§2º O Município de Cascavel poderá viabilizar parcerias com o Governo Federal, Estadual e entidades privadas para a execução desses empreendimentos.
Art. 18. Para viabilizar a regularização fundiária e urbanística das ocupações em ZEIS e atender às necessidades de acomodação da população no próprio imóvel, serão admitidos parâmetros diferenciados para o parcelamento e uso do solo.
Art. 19. Poderão ser dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como outros parâmetros urbanísticos e edilícios, para fins de Regularização Fundiária Urbana.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 20. Caberá à Administração Municipal fazer a previsão no orçamento municipal dos recursos necessários para a implementação deste Plano.
Art. 21. Faz parte desta Lei, como Anexo I, o Plano Local de Habitação de Interesse Social e seus anexos.
Art. 22. Qualquer proposição de alteração desta Lei e de seu Anexo I deverá ser submetida à audiência pública e anuência do CONCIDADE.

CONTINUA 14

Art. 23. Revogam-se as Leis Municipais nº 5.230, de 22 de maio de 2009, nº 5.990, de 27 de fevereiro de 2012 e nº 6.063 de 18 de junho de 2012.
Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 06 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATIVO

A consulta ao anexo da **LEI Nº 7656 de 2024,** desta edição, poderá ser consultada atráves do seguinte link:
- **ANEXO DA LEI Nº 7656**: https://bit.ly/lei-7656-2024-anexo

O LINK PODE TAMBÉM SER DIGITADO NA BARRA DE URL (BARRA DE PESQUISA) DE QUALQUER NAVEGADOR (GOOGLE CHROME, FIREFOX, SAFARI, MICROSOFT EDGE...)

DECRETO Nº 18.327 DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.652 de 29 de maio de 2024 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.016.482.0042.2.310 – Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura e equipamentos comunitários.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2424 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)....................R$ 300.000,00
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2425 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)....................R$ 200.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, do seguinte detalhamento:
I – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Município de Cascavel
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.02 – Encargos Gerais do Município
05.02.028.0846.0000.3.004 – Realizar o pagamento de indenizações e restituições.
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2415 – 023 – Receita de Outorgas – Fundo de Habitação)....................R$ 200.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (2417 – 694 – Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023)....................R$ 300.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 29 de maio de 2024.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 043/2024

TORNAR PÚBLICA a recomposição da representação do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS - Gestão 2023/2025 em complementação a Resolução CMAS nº079/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 06/06/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº6.751 de 15/09/2017, artigo 18, o Conselho Municipal de Assistência Social é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de Assistência Social no município e é composto paritariamente entre o governo e a sociedade civil, com mandato de 2 (dois) anos, sendo 09 representantes não governamentais e 09 representantes governamentais.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº6.751 de 15/09/2017, artigo 18, § 1º, inciso II, a representação Não Governamental no CMAS/PR se dá com a participação de 9 (nove) Representantes Não Governamentais, titulares e suplentes, sendo: 3 (três) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários; 3 (três) das Entidades e Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS; 3 (três) Trabalhadores do Setor ou Organizações de Trabalhadores.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº079/2023 que Torna Público o resultado da Eleição dos Representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº080/2023 que Homologa e Nomeia os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.
CONSIDERANDO o ofício nº011/2024 CJCIAS - Assunto: Encerramento das Atividades do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº6.751 de 15/09/2017, artigo 21 "Perderá a representação no CMAS a entidade e organizações de assistência social que apresentarem umas das seguintes condições: II - inscrição suspensa ou cancelada junto ao CMAS".
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº20/2024 que valida a inscrição do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS e cancela a inscrição da entidade a partir de 31/05/2024, conforme a solicitação da Entidade. Sendo assim, com o encerramento das atividades e cancelamento da inscrição do Centro Jesuíta de Cidadania Assistência - CJCIAS no CMAS, a entidade perdeu a representação no CMAS.
CONSIDERANDO o ofício CEMIC nº050/2024 o qual manifesta o interesse em ocupar a vaga de titular no CMAS.
CONSIDERANDO o ofício CIEE nº253/2024 o qual manifesta o interesse em ocupar a vaga na condição de suplente no Segmento de Entidades.

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a recomposição da representação do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS, a partir de 06/06/2024 a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES ELEITAS
1º Titular	**Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR**
1º Suplente	Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos - Guarda Mirim
2º Titular	**Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB**
2º Suplente	Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS
3º Titular	**Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC**
3º Suplente	Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 06 de junho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.06.06 15:54:47 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 044/2024

TORNAR PÚBLICA a posse de Conselheiras e recomposição das Comissões no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 06/06/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº6.751 de 15/09/2017, artigo 18, § 1º, inciso II, a representação Não Governamental no CMAS/PR se dá com a participação de 9 (nove) Representantes Não Governamentais, titulares e suplentes, sendo: 3 (três) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários; 3 (três) das Entidades e Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS; 3 (três) Trabalhadores do Setor ou Organizações de Trabalhadores.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº079/2023 que Torna Público o resultado da Eleição dos Representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº080/2023 que Homologa e Nomeia os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.
CONSIDERANDO o ofício nº011/2024 CJCIAS - Assunto: Encerramento das Atividades do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº20/2024 que valida a inscrição do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS e cancela a inscrição da entidade a partir de 31/05/2024.
CONSIDERANDO o ofício CEMIC nº050/2024 o qual manifesta o interesse em ocupar a vaga de titular no CMAS mantendo a conselheira Rozane Rodrigues como representante da Entidade.
CONSIDERANDO o ofício CIEE nº253/2024 o qual manifesta o interesse em ocupar a vaga na condição de suplente no Segmento de Entidades com a indicação de Débora Cristina Nunes como representante da Entidade.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº043/2024 que torna pública a recomposição da representação do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS - Gestão 2023/2025 em complementação a Resolução CMAS nº079/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a posse de Conselheiras do Segmento de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social no CMAS, a partir de 06/06/2024 a saber:

T/S	NOME	ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA
T	**Rozane Rodrigues**	**Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC**
S	Débora Cristina Nunes	Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições com a indicação de Débora Cristina Nunes em substituição a Jaqueline Rosoha de Souza Oliveira.
Art. 3º - RECOMPOR a Comissão de Proteção Social Básica com a indicação de **Cleodomira Soares dos Santos** em substituição a Jaqueline Rosoha de Souza Oliveira.
Art. 4º - RECOMPOR a Comissão Especial do Programa Bolsa Família com a indicação de Pedro Henrique Girotto Ribeiro em substituição a Jaqueline Rosoha de Souza Oliveira.
Art. 5º - ALTERAR a composição da Comissão de Orçamento e Finanças:

Não Governamental	Governamental
Maria Tereza Chaves	Wagner da Costa Rosa
Marcos Roberto Mondadori	Carin Andreia Savaris
Cleodomira Soares dos Santos	Poliana Lauther
Pedro Henrique Girotto Ribeiro	Hudson Marcio Moreschi Júnior
Roseli Barossi	Sandra Maria Castilho Demski
Giovane dos Santos Gregório	Vanderlei Augusto da Silva
Silvana Batista Moreira Lopes	Francieli Castelli Mocellin

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 06 de junho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.06.06 15:55:24 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO nº 045/2024

APROVAR a Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril) da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 06/06/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº726/2024, que encaminha ao CMAS o Relatório de Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 (janeiro à abril) da execução financeira do Recurso repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Recurso Federal IGD - Programa Programa Bolsa Família. A SEASO informa que no quadrimestre o FNAS depositou na nova conta do Recurso IGD-PBF 04 (quatro) parcelas, totalizando o repasse de R$ 233.446,24 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos). Desta forma, o saldo total em conta do Recurso IGD – Programa Bolsa Família em 30/04/2024 é de R$479.174,75 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
CONSIDERANDO que a SEASO apresentou o detalhamento da execução financeira referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril), conforme os Planos de Aplicações aprovados pelas seguintes Resoluções do CMAS: nº101/2020, nº002/2023, nº037/2023 destinado a SESAU, nº 001/2024 e nº030/2024 destinado ao Controle Social e nº 015/2024 destinado a SEASO, SEMED e SESAU.
Relatório referente à execução financeira do Recurso IGD - Programa Bolsa Família 2020, 2023 e 2024:

VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO	VALOR TOTAL EMPENHADO	VALOR DELIBERADO À SER EXECUTADO	ECONOMIA
R$927.502,71	R$472.414,20	R$ 447.246,58	R$7.841,93

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR a Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril) da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Família.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Cascavel, 06 de junho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.06.06 15:56:32 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
OBJETO: [registro de preços] Aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **20 de junho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 1.253.779,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 6 de junho de 2024. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 046/2024

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 1º Trimestre - meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 06/06/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014.
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº713/2024 - Assunto: Apreciação e deliberação do Relatório de Prestação de Contas da execução Orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao 1º trimestre de 2024, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, descrevendo os depósitos de valores recebidos, empenhos e restos à pagar entre outros dados relevantes referente aos **Recursos Federais continuados, Emendas Parlamentares, Estaduais Continuados e Recursos Municipais.** Informa que em relação aos **Recursos Federais,** o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome depositou no período de Janeiro à Março/2024 o total de 34 (trinta e quatro) parcelas, **totalizando um montante no valor de R$755.138,10 (setecentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e dez centavos),** repassados da seguinte forma: **04 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Básica**, totalizando R$176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); **27 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Especial**, totalizando R$404.205,43 (quatrocentos e quatro mil duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos); **03 parcelas depositadas no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**, totalizando R$174.132,67 (cento e setenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); Quanto aos Recursos Estaduais Continuados informa que não foram realizados depósitos no trimestre.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 1º Trimestre - meses de janeiro,fevereiro e março de 2024, conforme resumo abaixo:

Recurso Federal:

Valor total no FMAS 31/03/2024	Empenho e resto à pagar em 31/03/2024	Valor à executar em 31/03/2024
R$1.654.280,45	R$ 1.095.287,94	R$ 558.992,51

Recurso Federal de Emendas Parlamentares:

Valor total no FMAS 31/03/2024	Empenho e resto à pagar em 31/03/2024	Valor à executar em 31/03/2024
R$500.416,04	R$ 284.740,00	R$ 215.676,04

Recurso Estadual:

Valor total no FMAS 31/03/2024	Empenho e resto à pagar em 31/03/2024	Valor à executar em 31/03/2024
R$ 581.500,05	R$ 211.783,62	R$ 369.716,43

Recurso Municipal (livres):

Valor total no FMAS 31/03/2024	Empenho até 31/03/2024	Valor à executar em 31/03/2024
R$ 48.430.092,80	R$ 15.790.827,52	R$ 32.639.265,28

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 06 de junho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.06.06 15:57:21 -03'00'
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 088/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor, a pedido.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020,

Resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor:

NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
GEORGE PAULO GNOATTO DE FREITAS	34613-1	Agente de Serviços Operacionais	Setor de Engenharia de Trânsito	27/05/2024

Gabinete da Presidência
Cascavel, 06 de abril de 2024.

Simoni Soares
Presidente Transitar

Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260
Fone (45) 3016-0800 – CNPJ 35.607.532/0001-76

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 015/2024
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital nº 035/2023 com o resultado da nota da redação após recursos;

Considerando o Edital nº 058/2023 com o resultado final após prazo para recurso;

Considerando o **Mandado de Segurança nº 0025924-26.2023.8.16.0021** referente à nota da Prova de Redação do candidato **Pedro Henrique Mansor Lara Bittencourt**;

Considerando a necessidade de retificar informações:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A retificação da nota da prova de redação do candidato Pedro Henrique Mansor Lara Bittencourt, inscrição nº 597, após Mandado de Segurança, que passa de 45 para 70 pontos, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	**Candidato**	**Total**
597	Pedro Henrique Mansor Lara Bittencourt	**70**

Art. 2º - A retificação do resultado final e da homologação do cargo de Agente Administrativo, de acordo com o anexo deste Edital.

Cascavel - PR, 06 de junho de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

1

EDITAL Nº 015/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

ANEXO - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Edital nº 015/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

Edital nº 015/2024

CONTINUA 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3826 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de junho de 2024 - Página 18 de 18

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

TRANSITAR

2418	PABLO LUIZ RODRIGUES KERBER	5	5	4	2	2	0	6	62,00	60,00	61,60	APROV	76º	04/02/1996
391	TATIANE MEOTTI HARDT DA SILVA	4	1	3	1	3	3	7	61,00	62,50	61,30	APROV	77º	06/01/1989
1155	CARLA ANDRESSA HERMANN	3	5	2	2	2	1	7	61,00	62,50	61,30	APROV	78º	25/04/1997
523	MARCELA APARECIDA CORREA	3	4	4	3	3	1	6	60,00	65,00	61,00	APROV	79º	13/10/1984
1897	ANA PAULA STIPP	4	4	4	2	3	1	6	61,00	60,00	60,80	APROV	80º	18/09/1990
2294	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	1	2	3	4	1	4	7	60,00	62,50	60,50	APROV	81º	18/04/1984
1523	JUCIENIO BENEDITO SOARES RODRIGUES	2	4	2	2	4	4	6	60,00	62,50	60,50	APROV	82º	10/09/1976
1369	LUIS FERNANDO MACCARI	3	3	5	1	3	2	6	60,00	62,50	60,50	APROV	83º	21/04/1989
2128	LEONARDO BERNARDI	2	4	3	3	2	1	7	60,00	60,00	60,00	APROV	84º	01/11/2000

Edital nº 015/2024

CI1229343-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 037/2024.

Proc. Adm. n. º 107/2024.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 25.002,96 (vinte e cinco mil, dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa, ***ALINE DE MEDEIROS AGUIAR,*** localizada na Rua Edmundo Blanck, 101, Loteamento Claudia, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 54.178.834/0001-10, para ministrar os lotes 02 e 05, respectivamente "Oficina de Arte e de Lingua Portuguesa", do edital de ***Credenciamento n. º 003/2023 (Solicitação. n. º 164/2023 e P. Adm. n. º 073/2023),*** visando atender aos alunos que fazem parte do Projeto "Jornada Estendida", desenvolvida em contra turno escolar, nos termos da ***solicitação n. º 125/2024,*** da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 06 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 213/2024.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 003/2023.
P. Adm. n. º 073/2023.
Solicitação n. º 164/2023.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 037/2024.
P. Adm. n. º 107/2024.
Solicitação n. º 125/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ALINE DE MEDEIROS AGUIAR.
OBJETO: Contratação de empresa, para ministrar Oficinas de Arte e de Lingua Portuguesa *(lotes 02 e 05),* atendendo aos alunos que fazem parte do Projeto "Jornada Estendida", desenvolvida em contra turno escolar, nos termos do ***credenciamento n. º 003/2023.***
LOTE 02* – Serviços Profissionais para *ministrar "Oficina de Arte"
- Escola Municipal do Campo Bom Jesus – 10 (dez) horas semanais, no período da manhã - totalizando 40 (quarenta) horas mensais, que serão prestados segundo orientação da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 05* – Serviços Profissionais para *ministrar "Oficina de Lingua Portuguesa"
- Escola Municipal do Campo Bom Jesus – 10 (dez) horas semanais, no período da manhã - totalizando 40 (quarenta) horas mensais, que serão prestados segundo orientação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 25.002,96 (vinte e cinco mil, dois reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
**** 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.1.90.11.00;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229330-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cobertores, colchões e cestas básicas, para distribuição na Aldeia Indígena Pinhal, com recursos oriundos da Deliberação nº 003/2023 do CEDCA-FIA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/06/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguaçu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de junho de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229331-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente do SINTROCAF - Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Cafelândia e Região, com base nos municípios de Cafelândia, Nova Aurora, Iracema do Oeste, Jesuítas, Formosa do Oeste, Quarto Centenário e Goioerê, convoca todos os motoristas em cooperativas da base acima citada para assembléia geral extraordinária Itinerante nos locais de trabalho nos dias 10 e 11 de junho de 2024 ,como preceitua o estatuto social, para deliberarem a seguinte ordem do dia : aprovação da pauta de reivindicações para as tratativas do instrumento coletivo 2024-2025.

Cafelândia – PR, 31 maio de 2024

Rui Nonato da Silva – Presidente

CI1229333-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **25/2024**
Processo Administrativo **Nº 41/2024**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público reabertura do pregão o qual estava suspenso, para o dia 20 de junho de 2024 às 09h30min, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E COLARINHOS DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br/), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 06/06/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1229334-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 059/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento e contratação de clínicas veterinárias interessadas em prestar serviços de castração de animais, legalmente constituídas na forma da lei, visando à prestação de serviços para realização de cirurgias para esterilização de cães e gatos, machos (orquiectomia) e fêmeas (ovário salpingo hiterectomia), com remuneração a preço único, para atendimento às necessidades do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 059/2024, na forma de Credenciamento nº 011/2024. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **10 de junho de 2024, às 09h00 min,** na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste/Pr., 06 de junho 2024.

CI1229336-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
Pregão Eletrônico Nº 018/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 018/2024, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, para a Aquisição de Caminhão Baú e Retroescavadeira, através de Convênio com a Itaipu Binacional nº 4500072597-2023, Convênio MAPA nº 944933/2023 e contrapartidas do município, sob requisição das secretarias municipais de Planejamento e Infraestrutura, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 21 de junho de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1229338-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 250/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 05 de junho de 2024, na edição n° 2724 e no jornal "O Paraná", na página E14, Edição nº14.363, publicado no dia 06 de junho de 2024, ONDE SE LÊ: Art. 1º - (...) Data de início: 10 a 15 de Junho. Data do fim: 10 a 15 de Junho. LEIA-SE: Art. 1º - (...) Data de início: 10 a 14 de Junho. Data do fim: 10 a 14 de Junho. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS Em, 06 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 106, DE 06 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 135.781,55 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 107, DE 06 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para execução de cercamento com Tela, Postes de Concreto e Portão Eletrônico de Correr, instalados, incluído o fornecimento de todos os materiais, em aproximadamente 370 metros lineares, na Unidade de Valorização de Reciclados - UVR e Transbordo do Município de Maripá-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas junto ao Convênio nº 4500068893 - ITAIPU, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 27/06/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 05 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de pintura de placas e postes de concreto nos cemitérios e pintura de meios-fios nos centros e bairros do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA, lote 01(itens 01 e 02) no valor Global R$ 75.918,88 (Setenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora assinar a Ata da Registro de Preços no prazo previsto no edital. Maripá PR, 06 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, com fornecimento de peças de reposição, em equipamentos de ar condicionados em prédios do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: 43.913.496 MARCOS ALEXANDRE VORPAGEL, grupo 01 (item 01 e 02) no valor Global de R$ 179.770,00 (Cento e setenta e nove mil setecentos e setenta reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 026/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar Ata da Registro de Preços no prazo previsto em edital. Maripá PR, 06 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 100/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023 pelo Sistema de Registro de Preços, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa SCHMITZ & SCHMITZ LTDA / CNPJ: 37.173.240/0001-06, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviço de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR, (...) O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Item 21 no valor Total de R$ 2.520,00 (Dois mi quinhentos e vinte reais). O presente registro terá a vigência até dia 15 de setembro de 2024. Assinantes: Jonis Spagnol Secretário de Administração/ Luiz Henrique Schmitz Schmitz & Schmitz Ltda. Maripá/PR, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 037/2024, na modalidade de Pregão nº 026/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa 43.913.496 MARCOS ALEXANDRE VORPAGEL/ CNPJ: 43.913.496/0001-05, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, com fornecimento de peças de reposição, em equipamentos de ar condicionados em prédios do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Marcos Alexandre Vorpagel 43.913.496 MARCOS ALEXANDRE VORPAGEL. Maripá/PR, 06 de junho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 014/2024, na modalidade de Pregão nº 010/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA/ CNPJ: 03.244.537/0001-95, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de execução de serviços de pintura de placas e postes de concreto nos cemitérios e pintura de meios-fios nos centros e bairros do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Marli Juliana Lerner RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA. Maripá/PR, 06 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1229339-E24

Pregão Eletrônico 17/2024
Processo 40/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:
CONTRATO 83/2024: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 44.651.148/0001-61, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
CONTRATO 84/2024: D S J CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 48.911.914/0001-30, no valor de R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).
CONTRATO 85/2024: VILMA ALVES DA SILVA – CONFECÇÕES – ME, CNPJ 07.294.295/0001-03, no valor de R$ 10.00,00 (dez mil reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E COBERTORES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032030000	2351		8	244	1002	10
0	339032030000	2738	801	8	244	1002	10

Campo Bonito, 06 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229335-E24

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
CONTRATO Nº 07/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de serviço terceirizado de limpeza, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
CONTRATADA: Ferraz Serviços Terceirizados Ltda.
CNPJ: 35.224.259/0001-09
REPRESENTANTE: Claudemir Rodrigues de Souza
ESPÉCIE: Serviços.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a entrega mensal do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.799,76 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais com setenta e seis centavos).
Marechal Cândido Rondon, 05 de junho de 2024 – Vanderlei Caetano Sauer - Presidente – Claudemir Rodrigues de Souza.
*Documento disponível no portal da Câmara Municipal, disponível em: https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/; **menu:** Transparência, suprimentos, compras, contratos gerais e efetuar a pesquisa desejada.

CI1229337-E24

Nova Rodoviária: vagas de curta duração aliviarão parada rápida

Cascavel – As obras de revitalização e de modernização da Rodoviária de Cascavel seguem avançando e promovem algumas mudanças a partir desta sexta-feira (7) no estacionamento e nas vagas do entorno do terminal. A Transitar fará a pintura de vagas de curta duração na Avenida Assunção, no sentido norte-sul, no trecho entre a Rua São Paulo até a saída do Terminal e, por conta dos trabalhos, a área de estacionamento ficará isolada durante toda a manhã desta sexta-feira (7).

O estacionamento interno da Rodoviária está interditado desde março e não tem previsão de ser reaberto. Para amenizar o problema da falta de vagas, algumas adaptações já foram realizadas na área, para evitar os congestionamentos e melhorar a segurança no local, como a abertura da segunda faixa de rolamento na Rua Maranhão para acesso à esquerda na Rua Juscelino Kubistchek.

Além disso, segundo a Transitar, em razão das obras de revitalização da Rua JK, a via será fechada, por etapas, no trecho entre a Rua Maranhão e a Rua São Paulo, a partir de segunda-feira (10), com prazo previsto para encerramento na quinta-feira (13). No local, serão feitos o corte e a retirada de meio-fio, sendo que a orientação é para que os condutores façam o looping de uma quadra para desviar do fechamento.

De acordo com a Transitar, devido às obras em toda a região é importante que os motoristas redobrem a atenção e reduzam a velocidade, principalmente em trechos com máquinas e trabalhadores e busquem as vias alternativas. O terminal é bastante movimentado e recebe mais de dois milhões de passageiros todos os anos.

SOBRE A OBRA

A revitalização iniciou em março deste ano e no local já é possível visualizar um grande canteiro de obras e a previsão é que esteja pronta em março do próximo ano. As melhorias iniciaram pela parte superior, aonde antigamente funcionava a sede da Transitar, desocupada ainda em 2021. O projeto foi feito pela Sesop (Secretaria de Serviços e Obras Públicas) e quem está executando a reforma é a Construtora Longo, vencedora da licitação que ocorreu em janeiro.

A obra custará inicialmente o valor de R$ 19,4 milhões, repassado pela a Secid (Secretaria Estadual das Cidades) por meio de transferência voluntária, quando não há necessidade de o município ter que devolver o valor ao tesouro do estado. Pelo projeto a rodoviária irá manter o mesmo padrão atual na parte externa, mas toda a estrutura será reformada, inclusive o telhado que será substituído.

PAULO EDUARDO/O PARANÁ

Obras estão concentradas no pavimento superior e no entorno da Rodoviária; parte dos guichês das empresas segue com o mesmo fluxo

A parte debaixo ficará exclusiva para o embarque e desembarque de passageiros e a parte de cima das lojas e lanchonetes, diferente do projeto atual que acaba misturando os espaços. A atual estrutura tem dois andares, 32 plataformas de embarque e desembarque por onde passam cerca de 11 mil ônibus todos os meses.

Além disso, o espaço vai ganhar sala de embarque e uma ampla praça de alimentação, para que possa voltar a ter uma boa condição de atendimento às pessoas que passam todos os meses por ali. A área total é de 15.042,66 metros quadrados e contempla alteração de layout interno, guichês, salas comerciais, terminal de encomendas, sanitários, instalação de catracas, elevadores, escadas rolantes, acessibilidade interna e externa, esquadrias, sistema elétrico e estacionamentos.

O Terminal Rodoviário Dra. Helenise Pereira Tolentino foi inaugurado em 1987 e desde a sua inauguração nunca passou por uma reforma considerável, sendo um pedido bastante antigo da comunidade, já que não acompanha mais a demanda e o crescimento da cidade e da região.